

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BRAZILIAN JOURNAL OF PUBLIC POLICY

**Raça e essencialismo na Teoria
Feminista do Direito**

**Race and Essentialism in
Feminist Legal Theory**

Angela P. Harris

Camilla de Magalhães Gomes

Ísis Aparecida Conceição

VOLUME 10 • Nº 2 • AGO • 2020
GÊNERO, RAÇA E DIREITO – ARTICULAÇÕES
EMPÍRICAS E EPISTEMOLÓGICAS

Sumário

EDITORIAL	17
Bruno Amaral Machado, Camilla de Magalhães Gomes e Soraia Mendes	
SEÇÃO I: CONVIDADO ESPECIAL	19
AUTONOMIA PESSOAL, DESTINO, JULGAMENTOS E INSTITUIÇÕES NO BRASIL: NOTAS SOBRE UMA PERGUNTA E ALGUMAS RESPOSTAS	21
Luiz Edson Fachin	
SEÇÃO 2: DOSSIÊ TEMÁTICO	40
PARTE GERAL: ASPECTOS TEÓRICOS	41
RAÇA E ESSENCIALISMO NA TEORIA FEMINISTA DO DIREITO	43
Angela P. Harris, Tradução de Camilla de Magalhães Gomes e Ísis Aparecida Conceição	
POLÍTICAS DA MORTE: COVID-19 E OS LABIRINTOS DA CIDADE NEGRA	75
Ana Flauzina e Thula Pires	
QUEM PARIU AMÉFRICA?: TRABALHO DOMÉSTICO, CONSTITUCIONALISMO E MEMÓRIA EM PRETUGUÊS	94
Juliana Araújo Lopes	
O LIXO VAI FALAR: RACISMO, SEXISMO E INVISIBILIDADES DO SUJEITO NEGRO NAS NARRATIVAS DE DIREITOS HUMANOS	125
Ciani Sueli das Neves	
DIREITOS HUMANOS, DECOLONIALIDADE E FEMINISMO DECOLONIAL: FERRAMENTAS TEÓRICAS PARA A COMPREENSÃO DE RAÇA E GÊNERO NOS LOCAIS DE SUBALTERNIDADE	143
Rute Passos, Letícia Rocha Santos e Fran Espinoza	
DIREITO, RAÇA E GÊNERO: ELEMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA TEORIA FEMINISTA DO DIREITO ADEQUADA AO FEMINISMO NEGRO	174
Mário Lúcio Garcez Calil e Debora Markman	
“NEGRAS VADIAS”: A CRIMINALIZAÇÃO DO CORPO NEGRO QUE OUSA PROTESTAR	197
Soraia da Rosa Mendes e Bruno Amaral Machado	
A EXPERIÊNCIA DO ABAETÊ CRIOLO COMO AÇÃO DE ENFRENTAMENTO A DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA: UMA ANÁLISE DE DISCURSO SOBRE INTERSECCIONALIDADE E FEMINISMO NEGRO	213
David Oliveira e Thalita Tertó Costa	

ENTRE A AUSÊNCIA E O EXCESSO: A ATUAÇÃO DO ESTADO SOBRE CORPOS DISSIDENTES	230
Dayane do Carmo Barretos, Klelia Canabrava Aleixo e Vanessa de Sousa Soares	
SILÊNCIOS E MITOS NUMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL: DO CONTROLE INFORMAL DE CORPOS AO CONTROLE PENAL DE MULHERES NEGRAS	248
Elaine Pimentel e Nathália Wanderley	
MINISTÉRIO PÚBLICO E DOMÍNIO RACIAL: POUCAS ILHAS NEGRAS EM UM ARQUIPÉLAGO NÃO-NEGRO	267
Saulo Murilo de Oliveira Mattos	
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ARTICULAÇÃO DE GÊNERO E RAÇA: MEIOS PARA GARANTIR A REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA E JURÍDICA DA MULHER NEGRA NO BRASIL.....	296
Mariana Dionísio de Andrade e Eduardo Régis Girão de Castro Pinto	
PARTE ESPECÍFICA: INCIDÊNCIAS CONCRETAS.....	317
REIMAGING THE POLICING OF GENDER VIOLENCE: LESSONS FROM WOMEN’S POLICE STATIONS IN BRASIL AND ARGENTINA.....	319
Kerry Carrington, Melissa Bull, Gisella Lopes Gomes Pinto Ferreira e María Victoria Puyol	
NECROBIOPOLÍTICA DE GÊNERO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: O FEMINICÍDIO EM TEMPOS DE FASCISMO SOCIAL	340
Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth e Joice Graciele Nielsson	
VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES QUILOMBOLAS: UMA REFLEXÃO SOBRE A APLICAÇÃO DE UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL À LUZ DA IDEIA DE CONTRAPÚBLICOS SUBALTERNOS DELINEADA POR FRASER.....	360
Maria Eugenia Bunchaft, Leonardo Rabelo de Matos Silva e Gustavo Proença da Silva Mendonça	
POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO E INTERSECCIONALIDADES.....	384
Thiago Pierobom de Ávila, Marcela Novais Medeiros, Cátia Betânia Chagas, Elaine Novaes Vieira, Thais Quezado Soares Magalhães e Andrea Simoni de Zappa Passeto	
DIREITO DE VIVER SEM VIOLÊNCIA: PROTEÇÃO E DESAFIOS DOS DIREITOS DAS MULHERES INDÍGENAS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS	417
Julia Natália Araújo Santos e Felipe Rodolfo de Carvalho	
ANÁLISE DE GÊNERO E DE CRUZAMENTOS INTERSECCIONAIS DE UM PROGRAMA PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES	441
Mariana Fernandes Távora, Dália Costa, Camilla de Magalhães Gomes e Adriano Beiras	
CONTROLE PENAL DA LOUCURA E DO GÊNERO: REFLEXÕES INTERSECCIONAIS SOBRE MULHERES EGRESSAS DA MEDIDA DE SEGURANÇA NO RIO DE JANEIRO.....	468
Bruna Martins Costa e Luciana Boiteux	

ONDE ESTÃO NOSSOS DIREITOS? O CAMPO FEMINISTA DE GÊNERO BORDADO PELAS MULHERES ATINGIDAS POR BARRAGENS	490
Tchenna Fernandes Maso e Tchella Fernandes Maso	
OS SEGREDOS EPISTÊMICOS DO DIREITO DO TRABALHO	520
Flávia Souza Máximo Pereira e Pedro Augusto Gravatá Nicoli	
REFORMA TRABALHISTA E DESIGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL: UMA PERSPECTIVA JURÍDICA E ECONÔMICA	546
Natalia Branco Lopes Krawczun, Magno Rogério Gomes e Solange de Cassia Inforzato de Souza	
A COLONIALIDADE DO PODER NA PERSPECTIVA DA INTERSECCIONALIDADE DE RAÇA E GÊNERO: ANÁLISE DO CASO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO BRASIL	565
Daphne de Emílio Circunde Vieira Andrade e Maria Cecília Máximo Teodoro	
COMPETIÇÃO POLÍTICA E DESIGUALDADES DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES PARA ASSEMBLEIAS ESTADUAIS EM 2018	587
Lígia Fabris Campos, Décio Vieira da Rocha, Leandro Molhano Ribeiro e Vitor Peixoto	
DISCRIT: OS LIMITES DA INTERSECCIONALIDADE PARA PENSAR SOBRE A PESSOA NEGRA COM DEFICIÊNCIA	612
Philippe Oliveira de Almeida e Luana Adriano Araújo	
SEÇÃO III: TEMAS GERAIS	642
LA CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. HERMENÉUTICA DEL DERECHO AL MEDIO AMBIENTE SANO, A LA IDENTIDAD CULTURAL Y A LA CONSULTA, A LA LUZ DE LA SENTENCIA “LHAKA HONHAT (NUESTRA TIERRA) VS. ARGENTINA” (2020)	644
Juan Jorge Faundes Peñafiel, Cristobal Carmona Caldera e Pedro Pablo Silva Sánchez	
LA RESPUESTA INSTITUCIONAL FRENTE A LA TRATA DE PERSONAS EN EL ESTADO DE CHIHUAHUA. UN ANÁLISIS DE POLÍTICA PÚBLICA	676
Martha Aurelia Dena Ornelas	
COMUNIDADES QUILOMBOLAS, RACISMO E IDEOLOGIA NO DISCURSO DE JAIR BOLSONARO: ESTUDO CRÍTICO DOS DISCURSOS POLÍTICO E JUDICIAL	700
Ricardo de Macedo Menna Barreto e Helena Mascarenhas Ferraz	
O PRINCÍPIO GERAL DA BOA ADMINISTRAÇÃO NO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTUGUÊS. PISTAS DE INVESTIGAÇÃO	724
Ana Melro	

Raça e essencialismo na Teoria Feminista do Direito*

Race and Essentialism in Feminist Legal Theory

Angela P. Harris**

Tradução de Camilla de Magalhães Gomes***

Ísis Aparecida Conceição****

Estar viva e ser uma mulher e ser de cor é um dilema metafísico.¹

* Autor convidado

Artigo publicado, originalmente, na Stanford Law Review com o título original: “Race and Essentialism in Feminist Legal Theory”. O trabalho foi traduzido para o português pelas tradutoras identificadas nas notas a seguir, com o consentimento da autora. Pedido de autorização enviado em 11 de março de 2020 e autorizado no mesmo dia em comunicação eletrônica com a autora. Agradecemos à professora Angela Harris pela autorização

** [Professor Emerita, University of California - Davis School of Law (King Hall)]. Uma versão anterior deste ensaio foi apresentada na primeira Conferência Anual de Teoria Crítica Racial, realizada pelo Instituto de Estudos Jurídicos da Universidade de Wisconsin, de 7-12 de Julho, 1989; minha gratidão indescritível a todos os participantes daquela conferência, mas especialmente a Derrick Bell, Teri Miller, e Ginger Patterson. Agradeço, também, a muitas outras pessoas que forneceram comentários e críticas perspicazes, incluindo Herma Hill Kay, Kristin Luker, Robert Post e Deborah Rhode.

*** Camilla de Magalhães Gomes

Doutora em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Professora de Direito Penal e Processo Penal do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) e Professora Associada do Programa de Pós-graduação strictu sensu em Direito do UniCEUB. <https://orcid.org/0000-0001-6993-7289>

**** Professora de Direito Internacional Público UNILAB – Campus Malês. Professora da Cátedra Martin – Flynn Global Law Faculty da Faculdade de Direito da Universidade de Connecticut. Professora colaboradora na disciplina Gênero e Etnias da pós-graduação da faculdade de direito da USP. Pós-doutoranda pelo Departamento de Direito de Estado da Faculdade de Direito da USP. Mestre em Teoria Crítica Racial Faculdade de Direito da Universidade da Califórnia em Los Angeles

Resumo

No artigo que aqui apresentamos, pela primeira vez traduzido para o português, a Professora Angela Harris discute, a partir da oposição das vozes de um “Eu” que só conhece particularidades e um “Nós” que apenas conhece generalidades e silencia outras vozes, a teoria feminista do Direito. Para isso, trabalha com a produção das teóricas feministas norte-americanas Catharine MacKinnon e Robin West para argumentar que ambas produzem uma teoria feminista do Direito assentada no essencialismo de gênero. Sustenta o perigo desse essencialismo de gênero, uma vez que ele especialmente silencia as vozes de mulheres não-brancas e do feminismo negro e ou ignora ou trata como mera variação de uma experiência branca a experiência dessas mulheres e, ao fim, destaca a necessidade de uma teoria feminista do Direito que reflita a consciência múltipla.

Palavras-chave: raça, feminismo, essencialismo, teoria feminista do Direito.

Abstract

In the article we present here, for the first time translated into Portuguese, Professor Angela Harris discusses feminist legal theory, based on the opposition of the voices of an “I” who only knows particularities and an “We” who only knows generalities and silences other voices. To this end, she works with the production of American feminist theorists Catharine MacKinnon and Robin West to argue that both produce a feminist legal theory based on gender essentialism. The article sustains the danger of this gender essentialism, since it especially silences the voices of colored women and black feminism and either ignores or treats the experience of these women as a mere variation of a white experience and, in the end, highlights the need for a feminist legal theory that reflects multiple consciousness.

¹ Ntozake Shange, *no more love poems #4*, em *For colored girls who have considered suicide/when the rainbow is enuf* 45 (1977) (Em uma parte do poema, lê-se: “estar viva e ser uma mulher e ser de cor é um dilema metafísico/ que eu ainda não alcancei/ você consegue entender/ meu espírito é antigo demais para compreender a separação de/ alma & gênero/ meu amor é delicado demais para ser atirado de volta no meu rosto”).

Keywords: race, feminism, essentialism, feminist legal theory.

1 Introdução

1.1 Prólogo: as vozes nas quais falamos

1.1.1 Funes, o memorioso

Em Funes, o Memorioso², Borges fala de Ireneo Funes, que era um jovem homem bastante comum (notável, apenas, por seu preciso senso do tempo) até seus 19 anos, quando ele foi jogado por um cavalo semidomado e ficou paralisado, mas possuidor de uma percepção perfeita e uma memória perfeita.

Após sua transformação, Funes:

Sabia as formas das nuvens austrais do amanhecer de trinta de abril de 1882 e podia compará-los na lembrança às dobras de um livro em pasta espanhola que só havia olhado uma vez e às linhas da espuma que um remo levantou no Rio Negro na véspera da ação de Quebrado. Essas lembranças não eram simples; cada imagem visual estava ligada a sensações musculares, térmicas, etc. Podia reconstruir todos os sonhos, todos os entresonhos. Duas ou três vezes havia reconstruído um dia inteiro, não havia jamais duvidado, mas cada reconstrução havia requerido um dia inteiro.³

Funes conta ao narrador que, após sua transformação, inventou seu próprio sistema numérico. “No lugar de sete mil e treze, ele diria (por exemplo) *Máximo Pérez*, — no lugar de sete mil e quatorze, *A Ferrovia*, — outros números eram Luis Melián Lafinur, Olivar, enxofre, os rústicos, a baleia, o gás, a caldeira, Napoleão, Agustín de Vedia”.⁴ O narrador tenta explicar a Funes: “essa rapsódia de vozes desconexas era precisamente o contrário de um sistema numérico. Eu lhe contei que dizer 365 era dizer três centenas, seis dezenas, cinco unidades; análise que não existe nos ‘números’ Negro Timoteo ou manta de carne. Funes não me entendeu ou não quis me entender.”⁵

Em sua conversa com Funes, o narrador compreende que a vida de Funes de infinitas experiências únicas o deixa incapaz de categorizar: “aprendera, sem esforço, o inglês, o francês, o português, o latim. Suspeito, contudo, que não era muito capaz de pensar. Pensar é esquecer diferenças, é generalizar, abstrair. No mundo abarrotado de Funes não havia senão detalhes, quase imediatos em suas presenças.”⁶ Para Funes, a linguagem é apenas um sistema privado e único de classificação, elegante e solipsista. A ideia de que a linguagem, tornada abstrata, pode servir a criar e reforçar uma comunidade é incompreensível para ele.

1.1.2 “Nós o Povo”

Descrevendo a voz que enuncia a primeira frase da Declaração da Independência, James Boyd White observa:

“Não é a voz de uma pessoa, nem mesmo a de um comitê, mas a voz unânime” de “treze Estados unidos” e de seu “povo”. Ela se dirige a uma audiência universal — nada menos do que a própria “humanidade”, que não está localizada nem no tempo nem no espaço — e a voz é universal também, já que pretende saber a respeito do “Curso dos eventos humanos”(todos os eventos humanos?) e a ser

² Jorge Luis Borges, *Labyrinths: selected stories and other writings* 59 (D. Yates & J. Irby eds. 1964). (NT: O texto, traduzido para o português foi publicado em BORGES, Jorge Luis. *Prosa Completa*. Barcelona: Ed. Bruguera, 1979. v. 1, p. 477-484.

³ BORGES, Jorge Luis. *Prosa Completa*. Barcelona: Ed. Bruguera, 1979. v. 1, p. 63-64.

⁴ BORGES, Jorge Luis. *Prosa Completa*. Barcelona: Ed. Bruguera, 1979. v. 1, p. 64.

⁵ BORGES, Jorge Luis. *Prosa Completa*. Barcelona: Ed. Bruguera, 1979. v. 1, p. 65.

⁶ BORGES, Jorge Luis. *Prosa Completa*. Barcelona: Ed. Bruguera, 1979. v. 1, p. 66.

capaz de discernir o que “se torna necessário” como resultado das circunstâncias em transformação.⁷

O preâmbulo da Constituição dos Estados Unidos, argumenta White, pode também ser ouvido como que falando nessa voz unificada e universal. Essa voz reivindica falar

Por uma nação inteira e unida e Fazer isso de forma direta e pessoalmente, não na terceira pessoa ou por uma autoridade meramente delegada... O instrumento parece, então, ter sido por um único autor imaginário, formado por toda a população dos Estados Unidos, incluindo o leitor, fundido em uma identidade a nesse ato de autoconstituição. “O Povo” é ao mesmo tempo o autor e a audiência do instrumento.⁸

Apesar de suas reivindicações, no entanto, essa voz não fala por todos, mas sim por uma facção política que tenta se constituir como uma unidade de muitas vozes dispares; seu poder dura, apenas, enquanto as vozes díspares permanecerem silenciadas.

Em certo sentido, o “Eu” de Funes, que conhece apenas particularidades, e o nós de “Nós o Povo”, que conhece apenas generalidades, são idênticos. Ambas vozes são monólogos, ambas dependem do silêncio das outras vozes. A diferença está, apenas, em que a primeira voz não conhece os outros, enquanto a segunda os silenciou.

1.1.3 Direito e literatura

A primeira voz, a voz de Funes, é a voz em cuja direção a literatura, às vezes, parece orientar-se. Em um ensaio, Cynthia Ozick descreve um comentário que ela ouviu por acaso em uma festa: “para mim, o Holocausto e uma espiga de milho são a mesma coisa.”⁹ Ozick entende esse comentário como significando que, para um escritor, toda experiência é igual. A literatura não tem conteúdo moral, porque ela existe no domínio da imaginação, um lugar em que apenas a estética importa. Portanto, um poeta pode, livremente, substituir o Holocausto por uma espiga de milho, assim como Funes substitui “7013” por *Máximo Pérez*. A linguagem poética é, apenas, um jogo de palavras, o poeta não precisa e de fato não deveria se preocupar com responsabilidade social. A linguagem literária é puramente autorreferencial.

O Direito, contudo, não tem sido muito tentado pelo som da primeira voz. Advogados estão todos muito cientes de que a linguagem jurídica não é apenas um jogo de autorreferência, porque “a hermenêutica sinaliza e causa a imposição de violência sobre outros.”¹⁰ Em suas preocupações a fim de evitar a irresponsabilidade social e moral da primeira voz, juspensadores se voltaram na direção oposta, em direção à segurança da segunda voz, que fala da posição da “objetividade” em vez da “subjetividade”, e “neutralidade” em vez do “viés”. Essa voz, como a voz de “Nós o povo”, é, em última análise, autoritária e coercitiva em sua tentativa de falar por todos.¹¹

Tanto na lei quanto na literatura há teóricos que lutam contra subproduto de suas disciplinas. Teóricos literários como Henry Louis Gates Jr., Gayatri Spivak e Abdul JanMohamed estão tentando “ler textos verbais e visuais específicos contra os complexos códigos culturais de poder, afirmação e dominação que os textos refletem e, de fato, reforçam.”¹² Juristas como Mari Matsuda, Pat Williams e Derrick Bell justapõem a voz que “permite que os teóricos discutam liberdade, propriedade e direitos no modo aspiracional do liberalismo, sem conexão com o que esses conceitos significam na vida das pessoas reais”¹³ com as vozes de pessoas cujas vozes raramente são ouvidas no direito. Nem na lei nem na literatura, entretanto, o objetivo

⁷ WHITE, James Boyd. *When words lose their meaning* 232 (1984).

⁸ WHITE, James Boyd. *When words lose their meaning*, p. 240.

⁹ OZICK, Cynthia. *Innovation and Redemption: What Literature Means*, in *Art and ardor*. 1983. p. 238-244

¹⁰ Robert M. Cover, *Violence and the Word*, 95 *YALE LJ*.1601, 1601 (1986); ver também Robert Weisberg, *The Law-Literature Enterprise*, 1 *YALEJL & HUMANITIES* 1, 45 (1988) (descrevendo como estudantes de hermenêutica são inicialmente atraídos pela interpretação literária por causa de sua maior liberdade e então procuram quase que imediatamente por uma forma de reintroduzir restrições).

¹¹ Ver Peter Goodrich, *Historical Aspects of Legal Interpretation*, 61 *IND. L.J.* 331, 333 (1986) (argumentando que a hermenêutica é teológica em derivação e “injustificadamente autoritária em sua prática”).

¹² Henry Louis Gates, Jr., *Editor's Introduction: Writing “Race” and the Difference It Makes*, in “Race,” *writing and difference* 1, 16 (H.L. Gates, Jr. ed. 1986).

¹³ Mari J. Matsuda, *When the First Quail Calls: Multiple Consciousness as Jurisprudential Method*, 11 *WOMEN'S RTS. L. REP.* 7, 9 (1989).

é apenas substituir uma voz pelo seu oposto. Ao contrário, o objetivo é entender tanto o discurso jurídico quanto o literário, bem como a luta complexa e o diálogo interminável entre essas vozes.

A metáfora da “voz” implica um orador. Quero sugerir, no entanto, que ambas as vozes que descrevi vem de uma mesma fonte, uma fonte que denomino de “consciência múltipla”. É uma premissa deste artigo o fato de que não nascemos com um “eu”, “mas sim somos compostos de uma confusão de “eus” parciais, às vezes contraditórios e mesmo antitéticos. Uma identidade unificada, se uma coisa assim sequer existe, é um produto da vontade, não um destino comum ou um direito natural hereditário. Assim, a consciência “nunca é fixa, nunca é obtida de uma vez por todas”,¹⁴ não é um resultado final ou um dado biológico, mas um processo, um estado constantemente contraditório de devir, no qual as vontades de ambos, instituições sociais e indivíduos, estão profundamente envolvidas. Uma consciência múltipla é a casa tanto para a primeira quanto para a segunda voz, e para todas as vozes no meio.

Da forma como uso a expressão, a “consciência múltipla” como refletido no discurso jurídico ou literário não constitui meio termo ou equilíbrio estático entre dois extremos, mas sim um processo em que proposições são constantemente apresentadas, desafiadas e subvertidas. Cynthia Ozick argumenta que “uma literatura redentora, uma literatura que interpreta e decodifica o mundo, derrotada pelo bem da humanidade, deve lutar com seu próprio corpo, com sua própria carne e sangue, com sua própria vida”.¹⁵ Semelhantemente, Mari Matsuda, enquanto argumenta que, no âmbito jurídico, “apegar-nos a uma consciência múltipla vai nos permitir operar tanto nas abstrações do discurso jurisprudencial padrão, quanto nos detalhes do nosso próprio conhecimento especial”,¹⁶ reconhece que “essa constante mudança de consciência às vezes produz loucura, às vezes genialidade, às vezes ambos”.¹⁷

1.2 Raça e essencialismo na Teoria Feminista do Direito

1.2.1 Metodologia

Neste artigo, discuto alguns dos escritos das teóricas feministas do direito Catharine MacKinnon e Robin West. Argumento que trabalho das autoras, apesar de poderoso e brilhante em vários sentidos, assenta-se no que chamo de essencialismo de gênero — a noção de que uma única, “essencial” experiência das mulheres pode ser isolada e descrita independentemente da raça, classe, orientação sexual e outras realidades da experiência. O resultado dessa tendência na direção do essencialismo de gênero, argumento, não é apenas que algumas vozes são silenciadas de modo a privilegiar outras (pois isso é um resultado inevitável das categorizações, que é necessária tanto para a comunicação humana quanto para a movimentação política), mas que as vozes que são silenciadas acabam sendo as mesmas vozes silenciadas pela voz legal predominante do “Nós o povo” — entre elas, as vozes de mulheres negras.

Esse resultado me incomoda por algumas razões. Primeiro, a razão óbvia: como uma mulher negra, na minha opinião, a experiência de mulheres negras é frequentemente ignorada, tanto na teoria feminista quanto na teoria jurídica, e o essencialismo de gênero na Teoria Feminista do Direito nada faz para abordar esse problema. Uma segunda e menos óbvia razão para a minha crítica ao essencialismo de gênero é que, em minha visão, a Teoria Contemporânea do Direito precisa de menos abstração e não simplesmente de uma forma diferente de abstração. Para ser completamente subversiva, a metodologia da teoria feminista do direito deveria desafiar não apenas os conteúdos legais, mas sua tendência a privilegiar a voz abstrata e

¹⁴ Teresa de Lauretis, *Feminist Studies/Critical Studies: Issues, Terms, and Contexts*, in *Feminist studies/Critical studies* 1, 8 (T. de Lauretis ed. 1986).

¹⁵ OZICK, Cynthia. *Innovation and Redemption: What Literature Means*, in *Art and ardor*. 1983. p. 247.

¹⁶ Matsuda, *supranota* 13, p. 9.

¹⁷ Idem p. 8.

unitária, e esse essencialismo de gênero falha em fazer isso.

De acordo com minha crença de que a Teoria do Direito, incluindo a Teoria Feminista do Direito, está precisando de menos abstração, neste artigo desestabilizo e subverto a unidade da “mulher” de Mackinnon e de West introduzindo as vozes das mulheres negras, especialmente como são representadas na literatura. Antes de começar, contudo, quero fazer três pontos de advertência para o leitor. Primeiro, minha afirmação não deve ser lida para acusar nem MacKinnon nem West de “racismo”, no sentido de antipatia pessoal a pessoas negras. Ambas escritoras são firmemente antirracistas, o que, em algum sentido, é o que quero dizer. Assim como o próprio Direito, que, ao tentar falar por todas as pessoas, acaba silenciando aqueles sem poder, a Teoria Feminista do Direito corre o risco de silenciar aquelas pessoas que, tradicionalmente, têm sido impedidas de falar, ou que têm sido ignoradas quando falam, incluindo mulheres negras. O primeiro passo para evitar esse perigo é desistir do sonho do essencialismo de gênero.

Segundo, ao usar a crítica racial para atacar o essencialismo de gênero na Teoria Feminista do Direito, meu objetivo não é estabelecer um novo essencialismo no seu lugar baseado na experiência essencial das mulheres negras. Nem meu foco nas mulheres negras deve ser entendido como significando que outras mulheres não são silenciadas ou pela cultura predominante ou pela Teoria Feminista do Direito. Nesse sentido, convido a crítica e a subversão das minhas próprias generalizações.

Terceiro e finalmente, não pretendo, neste artigo, sugerir que o feminismo ou a Teoria do Direito devem adotar a voz de Funes o Memorioso, para quem cada experiência é única e não existem categorias ou generalizações. Mesmo uma jurisprudência baseada na consciência múltipla deve categorizar; sem categorização, cada indivíduo é tão isolado quanto Funes, e não poderia haver responsabilidade moral ou mudança social. Minha sugestão é, apenas, a de que nós façamos nossas categorias explicitamente incertas, relacionais e instáveis, e que isso é, ainda, mais importante em uma disciplina como o Direito, em que abstrações e categorias “congeladas” constituem a norma. Evitar o essencialismo de gênero não precisa significar que o Holocausto e uma espiga de milho são a mesma coisa.

1.2.2 Teoria Feminista do Direito

Como uma feminista negra lésbica, à vontade com os muitos ingredientes diferentes da minha identidade, e uma mulher comprometida com a libertação da opressão racial e sexual, me percebo sendo constantemente encorajada a extrair algum aspecto de mim e apresentar isso como o todo significativo, eclipsando ou negando as outras partes do eu.¹⁸

— Audre Lorde

A necessidade da consciência múltipla no movimento feminista — um movimento social que abrange o direito, a literatura e tudo no meio — tem sido aparente há muito tempo. Desde o começo do movimento feminista nos Estados Unidos, mulheres negras têm argumentado que sua experiência coloca em questão a noção de uma “experiência das mulheres”¹⁹ unitária. No decurso da primeira onda do movimento feminista, a percepção das mulheres negras²⁰ de que as líderes do movimento sufragista não pretendiam levar a sério nem questões

¹⁸ Audre Lorde, *Age, Race, Class, and Sex: Women Redefining Difference*, in *Sister Outsider* 114, 120 (1984).

¹⁹ Por exemplo, em 1851, Sojourner Truth falou para o público na Convenção dos Direitos das Mulheres em Akron, Ohio: “Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arrei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem — desde que eu tivesse oportunidade para isso — e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari 3 treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher?” Discurso de Sojourner Truth (1851), reimpresso em *Black women in nineteenth-century american life: their words, their thoughts, their feelings* 234, 235 (BJ. Loewenberg & R. Bogin eds. 1976).

²⁰ Uso “negro” no lugar de “afroamericano” porque algumas pessoas de cor que não tem ascendência africana e/ou não são

de opressão racial nem as próprias mulheres negras foi fundamental para destruir ou impedir alianças políticas entre mulheres negras e mulheres brancas dentro do movimento.²¹ Durante a segunda onda, as mulheres negras novamente falaram alto e persistentemente,²² e, em muitos níveis, nossas vozes começam a ser ouvidas. Feministas adotaram a noção da consciência múltipla como apropriada para descrever um mundo no qual pessoas não são oprimidas apenas ou primariamente com base no gênero, mas com base na raça, classe, orientação sexual e outras categorias e redes inextrincáveis.²³ Além disso, a consciência múltipla está implícita nos preceitos do próprio feminismo. Nas palavras de Christine Littleton, “o método feminista começa com o ato radical de levar as mulheres a sério, acreditando que o que falamos sobre nós mesmas e nossa experiência é importante e válido, mesmo quando (ou talvez especialmente quando) tem-se pouca ou nenhuma relação com o que tem sido ou está sendo dito sobre nós.”²⁴ Se uma “experiência das mulheres” ou “feminismo” para ser uma precisa ser depurado, as feministas serão obrigadas a ignorar as vozes de muitas mulheres.²⁵

Na Teoria Feminista do Direito, contudo, o afastamento de uma unívoca teoria para uma teoria multivocal de experiência das mulheres e do feminismo tem sido mais lento em comparação a outras áreas. Na teoria feminista do direito, a força da segunda voz, a voz da categorização abstrata, ainda é poderosamente forte: o “Nós o Povo” parece correr o risco de ser substituído por “Nós as Mulheres”. E, na Teoria Feminista do Direito, assim como na cultura dominante, elas são predominantemente brancas, heterossexuais e socioeconomicamente privilegiadas que afirmam falar por todas nós.²⁶ Não surpreendentemente, a história que elas contam sobre “as mulheres”, apesar de sua reivindicação universalista, parecem para as mulheres negras serem reivindicações específicas de mulheres que são brancas, heterossexuais e socioeconomicamente privilegiadas — um fenômeno que Adrienne Rich chama de “solipsismo branco”.²⁷

Elizabeth Spelman observa:

norte-americanos ainda assim se identificam como negras, e neste artigo estou mais interessada em destacar questões de cultura do que de nacionalidade ou genética. Uso “negro” no lugar de “Negro” porque é minha afirmação neste artigo que questões de raça e gênero estão inextrincavelmente interligadas, e colocar “Negro” em maiúscula e não “Mulher” implicaria estar privilegiando raça, algo com o qual eu não concordo.

²¹ Para uma discussão a respeito do racismo branco no movimento sufragista, ver Angela Y. Davis, *Women, race and class* 110-26 (1981); Paula Giddings, *When and where I enter: the impact of black women on race and sex in America* 159-70(1984). Ver também P. GIDDINGS, *supra*, at 46-55 (racismo branco no movimento abolicionista).

²² Ver, por exemplo, A. Davis, *supra* nota 21; bell hooks, *Ain't i a woman? black women and feminism* (1981) [daqui em diante b. hooks, *Ain't i a woman?*]; bell hooks, *Feminist theory: from margin to center* (1984) [daqui em diante B. hooks, *Feminist theory*]; bell hooks, *Talking back: thinking feminist, thinking black* (1989) [daqui em diante b. hooks, *Talking back*]; Gloria i. Joseph & Jill Lewis, *Common differences: conflicts in black and white feminist perspectives* (1981); *This bridge called my back: writings by radical women of color* (C. Moraga & G. Anzaldúa 2d ed. 1983) [daqui em diante *This bridge called my back*]; Hazel V. Carby, *White Woman Listen! Black Feminism and the Boundaries of Sisterhood*, em *The empire strikes back: race and racism in 70s Britain* 212 (Centre for Contemporary Cultural Studies ed. 1982); Maria C. Lugones & Elizabeth V. Spelman, *Have We Got a Theory for You! Feminist Theory, Cultural Imperialism and the Demand for “The Woman’s Voice,”* 6 *WOMEN’S STUD. INT’L F.* 573 (1983).

²³ Ver, por exemplo, De Lauretis, *supra* nota 14, p. 9 (caracterizando a identidade feminista como “múltipla, em mudança e com frequência autocontraditória”).

²⁴ Christine A. Littleton, *Feminist Jurisprudence: The Difference Method Makes* (Resenha), 41 *STA. L. REV.* 751, 764 (1989). A definição de MacKinnon do método feminista é a prática de “acreditar nas narrativas de mulheres de uso e abuso sexual por homens”. Catharine A. Mackinnon, Introduction: The Art of the Impossible, em *Feminism Unmodified* 1, 5 (1987). Littleton argumenta que a maior contribuição de MacKinnon para a ciência do direito feminista tem sido “mais metodológica do que pragmática.” Littleton, *supra*, p. 753-54. Na visão de Littleton, “a essência da visão de MacKinnon sobre os ‘feminismos’ se resume a uma única escolha: método feminista ou nada.” Idem, p. 752-53.

²⁵ Ver Jane Flax, *Postmodernism and Gender Relations in Feminist Theory*, 12 *SIGNS* 621, 633 (1987): “[N]a teoria feminista uma busca por uma tema definidor de um todo ou um ponto de vista feminista pode exigir a supressão de importantes e desconfortantes vozes de pessoas com experiências diferentes das nossas. A supressão dessas vozes parece ser uma condição necessária para a (aparente) autoridade, coerência e universalidade das nossas. Elizabeth Spelman enxerga isso como “o paradoxo no coração do feminismo: qualquer tentativa de falar sobre todas as mulheres em termos de algo que temos em comum compromete tentativas de falar sobre as diferenças entre nós, e vice-versa”. Elizabeth V. Spelman, *Inessential woman: problems of exclusion in feminist thought* 3 (1988).

²⁶ Ver, por exemplo, Catharine A. Mackinnon, *On Collaboration*, in *Feminism Unmodified*, *supra* nota 24, p. 198, 204 (“Estou aqui para falar por aqueles, particularmente mulheres e crianças, sobre cujo silêncio o Direito, incluindo o direito da Primeira Emenda, foi construído.”).

²⁷ Rich define o solipsismo branco como a tendência de “pensar, imaginar e falar como se a branquitude descrevesse o mundo.” Adrienne Rich, *Disloyal to Civilization: Feminism, Racism, Gynophobia*, em *On lies, secrets, and silence* 275, 299 (1979).

[O] problema real tem sido como a teoria feminista confundiu a condição de um grupo de mulheres com a condição de todas.

... Uma medida da profundidade do privilegio branco de classe média é que os pontos e axiomas aparentemente simples e lógicos no coração de grande parte da teoria feminista garantem a direção de sua atenção para as preocupações das mulheres brancas da classe média.²⁸

A noção de que há uma “experiência das mulheres” monolítica, que pode ser descrita independentemente de outras facetas da experiência como raça, classe e orientação sexual é aquilo a que eu me refiro neste ensaio como “essencialismo de gênero”. Um corolário do essencialismo de gênero é o “essencialismo de raça” — a crença de que há uma monolítica “Experiência Negra”, ou uma “Experiência Chicana”.²⁹ NT A fonte do essencialismo de gênero e raça (e todos os outros essencialismo, pois a lista de categorias poderia ser multiplicada infinitamente) é a segunda voz, a voz que afirma falar por todos. O resultado do essencialismo é reduzir as vidas das pessoas que experimentam múltiplas formas de opressão a uma adição de problemas: “racismo + sexismo = a experiência da mulher negra heterossexual”, ou “racismo + sexismo + homofobia = a experiência da mulher negra lésbica.”³⁰ Portanto, em um mundo essencialista, a experiência das mulheres negras será sempre forçosamente fragmentada antes de ser submetida a análise, enquanto aquelas que estão “apenas interessadas na raça” e aquelas que estão “apenas interessadas no gênero” levam a fatia que lhes apetece de nossas vidas.

Além disso, o essencialismo feminista abre o caminho para o racismo inconsciente. Spelman coloca da seguinte maneira:

[A]quelas que produzem a “história da mulher” querem assegurar que vão aparecer nela. A melhor forma de garantir isso é ser a contadora de história e assim estar na posição de decidir qual dos muitos fatos sobre as vidas das mulheres devem compor a história, qual deve ser deixado de fora. O essencialismo trabalha bem em prol desses objetivos, objetivos que subvertem o próprio processo no qual mulheres podem chegar a ver onde e como desejam fazer uma causa comum. Isso porque o essencialismo me convoca a entender o que eu compreendo ser verdadeiro em mim “como mulher” como um resumo de feminilidade que todas mulheres possuem só por serem mulheres; e torna não essencial a participação das outras mulheres na produção da história. Que amável: os muitos acabam sendo um, e o um que eles são sou eu.³¹

Em uma sociedade racista como essa, os contadores de história são, geralmente, brancos, e assim “mulher” acaba sendo “mulher branca.”

Por que, diante dos desafios de “diferentes” mulheres e do próprio método feminista, o feminismo

²⁸ E. SPELMAN, *supranota* 25, p. 4.

²⁹ Elizabeth Spelman lista cinco proposições que considero estarem associadas ao essencialismo de gênero:

1. É possível falar de mulheres “enquanto mulheres”.
2. Mulheres são oprimidas “enquanto mulheres”.
3. O gênero pode ser isolado de outros elementos da identidade relacionados a sua posição social, econômica e política como raça, classe, etnia; portanto, o sexismo pode ser isolado do racismo, classismo, etc.
4. A situação das mulheres pode ser contrastada com a dos homens.
5. Relações entre homens e mulheres podem ser comparadas a relações entre grupos opressores e grupos oprimidos (brancos e Negros, Cristãos e Judeus, ricos e pobres, etc.), e, portanto, é possível comparar a situação de mulheres à situação de Negros, Judeus, pobres, etc. *Idem*, p. 165. NT. Mantivemos a expressão “Chicanas” neste trecho, como encontrada no original. “Estudos Chicanos originam-se da constatação da imagem depreciativa que Mexicanos e, de forma mais ampla os latinos, possuíam na sociedade americana. Chicanos compõem um grupo dentro do maior grupo Latino, uma vez que possuem identidade de nacionais, membros de grupos conquistados durante a expansão do sul dos EUA, dentro dos Estados Unidos e não de imigrantes, como demais grupos latinos, Porto riquenhos, Chilenos, Argentinos.

³⁰ Ver Deborah K. King, *Multiple Jeopardy, Multiple Consciousness: The Context of a Black Feminist Ideology*, 14 *SIGNS* 42, 51 (1988) (“Reduzir esse complexo de negociações a uma questão de soma (racismo + sexismo = a experiência das mulheres negras) é definir as questões e, de fato, a própria mulher negra, dentro dos termos estruturais desenvolvidos por europeus e especialmente pelos homens brancos para privilegiar sua raça e sexo unilateralmente.”); ver também E. SPELMAN, *supranota* 25, p. 114-32 (capítulo intitulado “*Gender & Race: The Ampersand Problem in Feminist Thought*”); Barbara Smith, *Notes for Yet Another Paper on Black Feminism, or Will the Real Enemy Please Stand Up?*, 5 *Conditions* 123, 123 (1979) (o efeito da múltipla opressão não é “meramente aritmético”).

³¹ E. SPELMAN, *supranota* 25, p. 159.

essencialista é tão persistente e penetrante? Acredito que as razões são várias. O essencialismo é intelectualmente conveniente e, até certo ponto, cognitivamente intrínseco. O essencialismo também carrega suas importantes recompensas emocionais e políticas. Finalmente, o essencialismo frequentemente apresenta-se (especialmente para mulheres brancas) como a única alternativa ao caos, ao pluralismo insensato (a armadilha de Funes) e ao fim do movimento feminista. No entanto, na minha opinião, enquanto as feministas, da mesma forma que demais teóricos na cultura dominante, continuarem buscando essências de gênero e de raça, as mulheres negras nunca serão nada além de uma encruzilhada entre dois tipos de dominação, ou a base de uma hierarquia de opressões; sempre seremos obrigadas a escolher pedaços de nós mesmas para apresentarmos como se fosse a totalidade.³²

A Parte II deste artigo examina alguns dos escritos de Catharine MacKinnon, as formas nas quais as vozes de mulheres negras, nesses trabalhos, são suprimidas em nome de uma comunalidade e o dano que esse processo faz à análise de MacKinnon da dominação masculina.³³ A Parte III examina as bases do essencialismo mais explícito de Robin West e argumenta que aqui, do mesmo modo, a experiência de mulheres brancas é usada para definir a experiência de todas as mulheres. A Parte IV discute algumas das razões pelas quais o feminismo essencialista, apesar de sua violação do método feminista, é tão atraente. A Parte V não oferece respostas, mas sugere que a experiência de mulheres negras pode ser importante no movimento para além do essencialismo e em direção a uma ciência jurídica da consciência múltipla e que narrativas pessoais são o caminho correto para começar o processo.

2 Mulheres modificadas e feminismo não modificado: mulheres negras na teoria da dominação³⁴

Catharine MacKinnon descreve sua “Teoria da Dominação”, assemelhadamente ao Marxismo com o qual ela a gosta de comparar, como “totais”: “[E]las são ambas teorias da totalidade, da coisa inteira, teorias de uma base fundamental e crítica do todo que vislumbram.”³⁵ Tanto sua Teoria da Dominação (que ela identifica simplesmente como “Feminismo”) e o Marxismo “concentram-se naquilo que mais é próprio do ser, naquilo que mais faz de alguém o ser que a teoria aborda, naquilo que é mais retirado do ser pelo o que a teoria critica. Em cada teoria você é feito quem você é em razão daquilo que é tirado de você pelas relações sociais que a teoria critica”.³⁶ No Marxismo, o “aquilo” é o trabalho, no feminismo, é a sexualidade.

MacKinnon define sexualidade como “aquele processo social que cria, organiza, expressa e direciona o desejo, criando os seres sociais que conhecemos como mulheres e homens, enquanto suas relações criam a sociedade.”³⁷ Além disso, “a expropriação organizada da sexualidade de alguns para o uso de outros define o sexo, mulher. A heterossexualidade é sua estrutura, o gênero e a família suas formas solidificadas, os papéis sexuais suas qualida-

³² Audre Lorde escreve: “como uma feminista negra lésbica à vontade com os muitos ingredientes diferentes da minha identidade e uma mulher comprometida com a libertação da opressão racial e sexual, acho que estou sendo constantemente encorajada a extrair algum aspecto de mim e apresentar isso como o todo significativo, eclipsando ou negando as outras partes do eu”. A. LORDE, *supranota* 18, p. 120.

³³ Em minha discussão, foco nos livros de Catharine A. MacKinnon, *Feminism, Marxism, Method, and the State: An Agenda for Theory*, 7 SIGNS 515 (1982) [daqui em diante MacKinnon, Signs 1] e Catharine A. MacKinnon, *Feminism, Marxism, Method, and the State: Toward Feminist Jurisprudence*, 8 SIGNS 635 (1983) [daqui em diante MacKinnon, Signs II], mas também faço referências aos artigos em C. MACKINNON, *Feminism Unmodified*, *supranota* 24.

³⁴ Quando esse artigo estava quase pronto, encontrei o artigo de Marlee Kline “Race, Racism, and Feminist Legal Theory”, 12 HARV. WOMEN’S LJ. 115 (1989), que contém uma crítica similar (e, portanto, na minha opinião, notavelmente perspicaz) ao trabalho de MacKinnon. Recomendo o artigo de Kline a todos interessados ao desafio que as mulheres de cor representam para a Teoria de MacKinnon.

³⁵ C. MACKINNON, *Desire and Power*, in *Feminism Unmodified*, *supranota* 24, p. 46, 49.

³⁶ Idem, p. 48.

³⁷ MacKinnon, *Signs I*, *supranota* 33, p. 516 (nota de rodapé omitida).

des generalizadas das personas sociais, a reprodução uma consequência e controle sua questão”.³⁸ A Teoria da Dominação, a análise dessa expropriação organizada, é a Teoria do Poder e sua distribuição desigual.

Na visão de MacKinnon, “[a] ideia da diferença de gênero ajuda a manter a realidade da dominação masculina no lugar.”³⁹ Isto é, o conceito de diferença de gênero é uma ideologia que mascara o fato de que gêneros são socialmente construídos, não naturais e impostos de forma coercitiva e não de forma livre e consentida. Além disso, “a relação social entre os sexos é organizada de forma que os homens possam dominar e as mulheres devem se submeter e essa relação é sexual — de fato, é o sexo.”⁴⁰

Para MacKinnon, a dominação masculina não só é “talvez o mais penetrante e persistente sistema de poder na história, mas... é quase perfeita metafisicamente.”⁴¹ O ponto de vista masculino é a falta de visão; a força da dominação masculina “é exercida como consentimento, sua autoridade como participação, sua supremacia como o paradigma da ordem, seu controle como a definição da legitimidade.”⁴² Em tal mundo, a própria existência do feminismo é um paradoxo. “O feminismo reivindica a voz do silêncio das mulheres, a sexualidade de nossa dessexualização erotizada, plenitude da “falta”, a centralidade de nossa marginalidade e exclusão, a natureza pública da privacidade, a presença de nossa ausência.”⁴³ O admirável é como o feminismo pode existir em face de sua impossibilidade teórica.

Na visão de MacKinnon, os homens têm seu pé nos pescoços das mulheres,⁴⁴ independentemente de raça ou classe, ou de modo de produção: “as feministas não argumentam que significa o mesmo para mulheres estarem no fundo de um regime feudal, um regime capitalista e um regime socialista, a comunalidade alegada é que, apesar de mudanças reais, o fundo é o fundo.”⁴⁵ Como uma questão política, MacKinnon é rápida em insistir que há apenas um único feminismo “verdadeiro”, “imodificado”: aquele que analisa mulheres como mulheres, não como subconjuntos de outro grupo e não como seres neutros em termos de gênero.⁴⁶

Apesar do seu poder, a Teoria da Dominação de MacKinnon é falha por seu essencialismo. MacKinnon pressupõe, assim como a cultura dominante, que há uma “mulher” essencial sob as realidades das diferenças entre as mulheres⁴⁷ — que ao descrever as experiências das “mulheres” questões de raça, classe e orientação sexual podem, portanto, ser ignoradas com segurança, ou relegadas a notas de rodapé.⁴⁸ Em sua busca sobre o que vem a ser em essência a mulher, contudo, MacKinnon redescobre a mulher branca e a apresenta como a verdade universal. Na Teoria da Dominação, mulheres negras são mulheres brancas, só que com um algo a mais.

³⁸ Id.

³⁹ C. MACKINNON, *supranota* 24, p. 3.

⁴⁰ Idem. Portanto, MacKinnon discorda tanto de feministas que sustentam que mulheres e homens são realmente iguais e deveria, assim, ser tratados como iguais sob o direito e de feministas que sustentam que o direito deve levar em consideração as diferenças das mulheres. Feministas que sustentam que homens e mulheres são “iguais” deixam de levar em conta as relações desiguais de poder subjacentes à própria construção dos dois gêneros. Feministas que querem que o direito reconheça as “diferenças” entre os gêneros caem na conversa da diferença natural das mulheres e, assim, (inadvertidamente) perpetuam a dominação sob o nome de diferença inerente. Ver idem, p. 32-40, 71-77.

⁴¹ MacKinnon, *Signs II*, *supranota* 33, p. 638.

⁴² Idem, p. 639.

⁴³ Idem.

⁴⁴ Ver C. MACKINNON, *Difference and Dominance: On Sex Discrimination*, in *Feminism Unmodified*, *supranota* 24, p. 32, 45.

⁴⁵ MacKinnon, *Signs I*, *supranota* 33, p. 523.

⁴⁶ Ver C. MACKINNON, *supranota* 24, p. 16.

⁴⁷ Apesar da posição explícita de MacKinnon ser a de que até que as mulheres sejam livres da dominação masculina, nós simplesmente não sabemos como nós podemos ser, como observa Katharine Bartlett, em *Feminism Unmodified* MacKinnon fala do “ponto de vista das mulheres”, da “voz das mulheres”, de “contribuição distinta”, de padrões “que não são nossos”, de empoderar mulheres “em nossos próprios termos”, e sobre o que nós “realmente queremos”. Todas essas referências sugerem uma realidade para além da construção social que mulheres descobrirão uma vez que sejam libertas das amarras da opressão. Katharine T. Bartlett, *MacKinnon's Feminism: Power on Whose Terms?* (Resenha), 75 CALIF. L. REV. 1559, 1566 (1987) (citações omitidas).

⁴⁸ Ver, por exemplo, MacKinnon, *Signs II*, *supranota* 33, p. 639 n.8 (“Esse feminismo busca definir e perseguir os interesses das mulheres como destino de todas as mulheres unidas. Busca extrair a verdade das semelhanças entre as mulheres fora da mentira de que todas as mulheres são iguais.”).

O essencialismo, na teoria feminista, tem duas características que asseguram que as vozes das mulheres negras serão ignoradas. Primeiro, na busca pelo feminino essencial, uma Mulher desprovida de toda cor e circunstância social irrelevante, questões de raça são enquadradas como pertencendo a um discurso separado e distinto — um processo que deixa o *eu* das mulheres negras fragmentado e irreconhecível. Segundo, feministas essencialistas descobrem que, ao remover questões de “raça”, elas apenas conseguiram remover as mulheres negras — o que significa que mulheres brancas agora permanecem como a epítome de Mulher. Ambos os processos podem ser vistos em funcionamento na teoria da dominação.

MacKinnon começa *Signs I* de modo promissor: ela diz que vai apresentar “Preto” em maiúscula, porque não considera

Preto meramente uma cor de pigmentação da pele, mas uma herança, uma experiência, uma identidade cultural e pessoal, o significado do que se torna especificamente estigmatizante e/ou glorioso e/ou ordinário sob condições sociais específicas. É tão construído socialmente quanto, e pelo menos no contexto norte-americano não menos especificamente significativo e definitivo que, qualquer etnia linguística, tribal ou religiosa, todas reconhecidas convencionalmente pela capitalização.⁴⁹

No momento em que ela termina de elaborar sua teoria, contudo, mulheres negras já desapareceram completamente, deixando, apenas, os vestígios de mulheres brancas, com um fardo adicional.

A. A Teoria da Dominação e a Raça entre Parênteses

MacKinnon parece reconhecer, repetidamente, a inadequação das teorias que lidam com gênero ignorando raça, mas tendo reconhecido o problema, ela repetidamente recua das suas implicações. Desse modo, ela às vezes justifica seu essencialismo apontando para o essencialismo do discurso dominante: “minha sugestão é de que o que temos em comum não é o fato que nossas condições não possuem particularidades que importam. Mas de que somos todas valoradas a partir de um padrão masculino para mulheres, um padrão que não é nosso.”⁵⁰ Outras vezes ela lida com o questionamento de mulheres negras colocando-o em notas de rodapé. Por exemplo, ela apresenta, em uma nota de rodapé, sem comentários adicionais à sugestiva, senão críptica, observação de que uma definição do feminismo “que une interesse e resistência” tende simultaneamente a excluir e tonar invisíveis “os modos diversos pelos quais mulheres — notadamente mulheres Negras e da classe trabalhadora — se opuseram aos seus determinantes.”⁵¹ Em outra nota de rodapé, genericamente endereçada ao problema em relacionar Marxismo às questões de gênero e raça, ela observa que “[q]ualquer relação entre sexo e raça tende a ser deixada totalmente fora de questão / totalmente ignorada, uma vez que são percebidas como ‘estratos’ paralelos”,⁵² mas esse pensamento simplesmente leva a uma cadeia de citações aos escritos do feminismo negro e do feminismo social.

Finalmente, MacKinnon adia a demanda de mulheres negras até a chegada da “Teoria Geral da Desigualdade Social”,⁵³ reconhecendo que “o gênero neste país parece compreender parcialmente, além de dividir, o significado de raça e classe, mesmo quando as especificidades de raça e classe compõem, bem como transversalizam o gênero”,⁵⁴ ela, mesmo assim, está preparada para manter sua abordagem “daltônica” da experiência das mulheres até que essa teoria geral chegue (presumivelmente esse é o trabalho de outra pessoa).

Os resultados da recusa de MacKinnon em ir além do essencialismo são aparentes no ensaio mais experimental em *Whose Culture? A Case Note on Martinez v. Santa Clara Pueblo*⁵⁵. Julia Martinez processou sua tribo indígena americana, Santa Clara Pueblo, na justiça federal, argumentando que um decreto tribal violava

⁴⁹ MacKinnon, *Signs I*, *supranota* 33, p. 516 n.*.

⁵⁰ C. MacKinnon, On Exceptionality: Women as Women in Law, in *Feminism Unmodified*, *supranota* 24, p. 70, 76.

⁵¹ MacKinnon, *Signs I*, *supranota* 33, p. 518 & n.3.

⁵² Idem, p. 537 n.54.

⁵³ C. MACKINNON, *supranota* 24, p. 3.

⁵⁴ Idem, p. 2.

⁵⁵ C. MACKINNON, *Whose Culture? A Case Note on Martinez v. Santa Clara Pueblo*, in *FEMINISM UNMODIFIED*, *supranota* 24, p. 63.

disposição da Lei dos Direitos Civis Indígenas que garante direitos iguais, que garantia direitos iguais. O decreto tribal previa que, se as mulheres se casassem fora do povoado indígena, os filhos dessa união não seriam membros tribais plenos, mas, se os homens se casassem fora da tribo, seus filhos seriam membros tribais plenos. Martinez casou-se com um homem navajo e seus filhos não tiveram permissão para votar ou herdar seus direitos em terras comunais. A Suprema Corte dos Estados Unidos sustentou que essa questão era uma questão de soberania Indígena a ser resolvida pela tribo.⁵⁶

MacKinnon começa sua discussão admitindo: “acho o caso Martinez difícil em vários níveis, e geralmente não acho difíceis os casos”.⁵⁷ Ela conclui que a ordenança do Pueblo estava errada, porque “não fez nada para abordar ou neutralizar as razões pelas quais as mulheres Indígenas/Nativas eram vulneráveis ao imperialismo da terra dos homens brancos pelo casamento — ela cedeu a eles, punindo a mulher, a pessoa nativa.”⁵⁸ No entanto, ela chega a sua conclusão, como admite, sem conhecimento além da “palavra da boca” da história da ordenança e seu lugar na cultura de Santa Clara Pueblo.

MacKinnon faz Julia Martinez perguntar a sua tribo: “por que vocês me fazem escolher entre minha igualdade como mulher e minha identidade cultural?”⁵⁹ Mas ela, não menos que a tribo, eventualmente requer que Martinez escolha; e a escolha correta é, claro, que a identidade feminina de Martinez é mais importante que sua identidade tribal. MacKinnon afirma:

[A] aspiração de mulheres em ser não menos que os homens — não serem punidas onde um homem é glorificado, não ser considerada danificada ou desleal quando um homem é recompensado ou deixado em paz, não levar uma vida como subproduto, mas fazer tudo e ser alguém simplesmente — é uma aspiração inata para as mulheres em todo lugar e em todo tempo.⁶⁰

MacKinnon não percebe, contudo, que, apesar da aspiração ser a mesma em qualquer lugar, sua manifestação pode depender das circunstâncias histórico-sociais. Nesse caso, deveria Julia Martinez se contentar em lutar por mudança desde o interior de seu grupo,⁶¹ ou deveria o governo branco intervir “em sua defesa”? Qual era o significado do decreto dentro do discurso de Pueblo, em oposição a um discurso feminista trans-histórico e transcultural? Como isso aconteceu e em que circunstâncias? Qual era o *status* das mulheres na tribo, tanto historicamente quanto na época do decreto e no momento atual, e foi a reivindicação de Martinez ouvida e compreendida pelas autoridades tribais ou simplesmente ignorada ou ridicularizada? Quais eram as tradições de Pueblo sobre os filhos de ascendência mista,⁶² e como essas tradições estavam mudando? Em uma ciência jurídica da consciência múltipla, em vez de uma unitária consciência da Teoria da Dominação de MacKinnon, essas perguntas teriam de ser respondidas antes que o decreto pudesse ser considerado por seus méritos e mesmo antes que a decisão do Tribunal de ficar de fora pudesse ser avaliada.⁶³ MacKinnon não responde essa pergunta, mas deixa o ensaio com a ideia em suspenso de que a ideologia de supremacia masculina, presente em algumas tribos indígenas estadunidenses, são adotadas da cultura branca e, portanto, nulas.⁶⁴ O experimentalismo de MacKinnon pode ser devido a não querer mostrar-se como uma imperialista cultural branca, falando para uma tribo indígena estadunidense; mas encampar a reivindicação de Julia Martinez, de qualquer maneira, significa correr esse risco. Sem uma teoria que possa mudar o foco de gênero para raça e outras facetas da identidade e vice-versa, o ensaio de MacKinnon é por fim deficiente. Martinez é forçada a

⁵⁶ Santa Clara Pueblo v. Martinez, 436 U.S. 49, 71-72 (1978).

⁵⁷ C. MACKINNON, *supra* nota 55, p. 66.

⁵⁸ Idem, p. 68.

⁵⁹ Idem, p. 67.

⁶⁰ Idem, p. 68.

⁶¹ Como ela o fez. Ver Martinez v. Santa Clara Pueblo, 402 F. Supp. 5, 11 (D.N.M. 1975), rev'd, 540 F.2d 1039 (10th Cir. 1976), rev'd, 436 U.S. 49 (1978).

⁶² O juiz de primeiro grau sugere que tais questões fossem decididas caso a caso. Idem, p. 16. Por que um decreto foi considerado necessário?

⁶³ Em seu artigo “Dependent Sovereigns: Indian Tribes, States, and the Federal Courts, 56U.Ci.L. REv. 671 (1989), Judith Resnik começa a abordar algumas dessas questões.

⁶⁴ C. MACKINNON, *supra* nota 55, p. 69.

escolher entre seu gênero em detrimento de sua raça, e sua experiência é distorcida no processo.⁶⁵

2.1 A Teoria da Dominação e Mulheres Brancas como Todas as Mulheres

A segunda consequência do essencialismo feminista é que o racismo que é reconhecido apenas entre parênteses silenciosamente emerge na própria Teoria Feminista — igualmente causa e efeito de criar “Mulher” a partir de mulher branca. No trabalho de MacKinnon, o resultado é que mulheres negras se tornam mulheres brancas com um algo a mais.

Em uma passagem de *Signs I*, MacKinnon toma emprestado uma citação de Toni Cade Bambara descrevendo uma mulher negra com muitos filhos e sem meios para cuidar deles como “crescida feia e perigosa por ser ninguém por tanto tempo” e depois explica:

Ao usar sua frase em um contexto alterado, não quero distorcer seu significado, mas expandi-lo. Ao longo deste ensaio, tentei ver se a condição das mulheres é compartilhada, mesmo quando os contextos e magnitudes diferem. (Portanto, é muito diferente ser “ninguém” como uma Mulher Negra do que como uma senhora branca, mas também não é “alguém” pelos padrões masculinos). Essa é a abordagem de raça e etnia tentada por toda parte. Aspiro a incluir todas as mulheres no termo “mulheres” de algum modo, sem violar a particularidade da experiência de qualquer mulher. Sempre que isso falha, a afirmação está simplesmente errada e terá que ser qualificada ou a aspiração (ou a teoria) terá que ser abandonada.⁶⁶

Denomino isso de abordagem da “teoria das nuances” ao problema do essencialismo:⁶⁷ ao ser sensível a noção de que mulheres diferentes têm experiências diferentes, as generalizações podem ser oferecidas sobre “todas as mulheres”, enquanto declarações de qualificação, frequentemente em notas de rodapé, complementam o relato geral com nuances sutis de experiência que “diferentes” mulheres adicionam à mistura. A Teoria das Nuances assume, portanto, a comunalidade de todas as mulheres — diferenças são uma questão de “contexto” ou “magnitude; isto é, de nuance.

O problema com a Teoria das Nuances é que, ao definir mulheres negras como “diferente”, mulheres brancas silenciosamente se tornam a norma, ou pura, mulher essencial.⁶⁸ Assim como MacKinnon argumentaria que ser fêmea é mais do que um “contexto” ou uma “magnitude” da experiência humana,⁶⁹ ser negra é mais do que um contexto ou magnitude da experiência de todas as mulheres (brancas). Mas não na Teoria da Dominação.

Por exemplo, MacKinnon descreve como um sistema de supremacia masculina construiu a “mulher”:

a versão que sociedade industrial contemporânea para ela é de alguém dócil, suave, passiva, acolhedora, vulnerável, frágil, narcisista, infantil, masoquista e doméstica, feita pra o cuidado das crianças, o cuidado da casa e o cuidado do marido... Mulheres que resistem ou fracassam, incluindo aquelas que nunca se encaixaram — por exemplo, mulheres negras e de classe baixa que não sobrevivem se forem suaves ou frágeis ou incompetentes, mulheres assertivas com autoestima; mulheres com ambições de dimensões masculinas — são consideradas menos femininas, menos mulheres.⁷⁰

⁶⁵ Em outros lugares, MacKinnon explicitamente afirma que a opressão de gênero é mais significativa que a opressão racial. Ver C. MACKINNON, *Francis Biddle's Sister: Pornography, Civil Rights, and Speech*, in *FEMINISM UNMODIFIED*, *supranota* 24, p. 163, 166-68.

⁶⁶ MacKinnon, *Signs I*, *supranota* 33, p. 520 n.7.

⁶⁷ A referência é a um artigo Newsweek intitulado “Feminism: ‘The Black Nuance,’” *NEWSWEEK*, Dec. 17, 1973, p. 89-90; cf. E. SPELMAN, *supranota* 25, p. 114-15 (descrevendo artigo no *New York Times* em que as mulheres são brancas e os negros são homens).

⁶⁸ MacKinnon reconhece um processo similar no Marxismo, pelo qual a opressão de gênero se trona meramente uma forma variante de opressão de classe. Ver MacKinnon, *Signs*, *supranota* 33, p. 524-27. O que MacKinnon não vê é que sua própria teoria reduz a opressão racial a um mero intensificador da opressão de gênero.

⁶⁹ Ver, e.g., C. MACKINNON, *supranota* 65, p. 169 (“Definir o feminismo de um modo que conecte epistemologia com poder como a política do ponto de vista das mulheres, [a descoberta do feminismo] pode ser resumido em dizer que mulheres vivem em outro mundo: especialmente, um mundo não de igualdade, um mundo de desigualdade.”).

⁷⁰ MacKinnon, *Signs I*, *supranota* 33, at 530. Contudo, mesmo tendo reconhecido que mulheres Negras nunca foram “mulheres”, MacKinnon continua em seu artigo a falar de “mulheres”, deixando claro que as “mulheres” das quais está falando são brancas.

Em uma simetria peculiar com essa ideologia, na qual mulheres negras são algo menos que mulheres, no trabalho de MacKinnon, mulheres negras se tornam algo mais que mulheres. Na escrita de MacKinnon, a palavra “negra”, aplicada a mulheres, é um intensificador: se as coisas são ruins para todo mundo (significando mulheres brancas), então elas são ainda piores para mulheres negras. Silenciadas e sofrendo, somos lançadas na página (na maior parte das vezes em notas de rodapé) como o exemplo definitivo do quanto as coisas estão ruins.⁷¹

Desse modo, ao falar dos padrões de beleza definidos para mulheres (brancas), MacKinnon aponta, “Mulheres Negras estão mais longe de serem capazes de alcançar o padrão que nenhuma mulher jamais pode alcançar, ou isso perderia seu sentido.”⁷² A frustração das mulheres negras em não serem capazes de parecer uma “mulher padrão americana” é nesse sentido apenas um exemplo mais dramático da frustração e opressão de todas as mulheres (brancas). Quando uma mulher negra fala desse tema, contudo, torna-se claro que a dor de uma mulher negra, por não ser considerada plenamente feminina, é qualitativamente diferente, não meramente quantitativamente, da dor que MacKinnon descreve. É qualitativamente diferente porque a ideologia da beleza diz respeito não somente ao gênero, mas também à raça. Considere a análise de Toni Morrison da influência de padrões brancos de beleza nas pessoas negras em *O Olho Mais Azul*.⁷³ Claudia MacTeer, uma jovem garota negra, reflete: “adultos, meninas mais velhas, lojas, revistas, jornais, painéis de anúncio — todo o mundo concordou que uma boneca de olhos azuis, cabelos amarelos e pele rosa era o que todas as meninas adoravam.”⁷⁴ Da mesma forma, na comunidade negra, as pessoas “pardas de pele clara” representam o mais próximo que pessoas podem chegar da beleza, e as pessoas mais escuras são sempre “inferiores. Mais simpáticas, mais inteligentes, ainda assim, inferiores.”⁷⁵ A beleza é a própria brancura; e meninas negras de classe média

Estudam em faculdades subvencionadas pelo governo federal, cursam a escola normal e aprendem a fazer o trabalho do branco com refinamento: economia doméstica para preparar a comida dele; pedagogia para ensinar crianças negras a obedecer; música para aliviar o cansaço do patrão e entreter-lhe a alma embotada. Ali elas aprendem o resto da lição iniciada naquelas casas tranquilas com balanços na varanda e vasos de corações-ardentes: como se comportar. O cuidadoso desenvolvimento de parcimônia, paciência, princípios morais e boas maneiras. Numa palavra, como se livrar da catinga. A horrível catinga das paixões, a catinga da natureza, a catinga da vasta gama de emoções humanas.

Apagam a catinga onde quer que ela irrompa; dissolvem-na onde quer que se encroste; onde quer que goteje, floresça ou se agarre, elas a encontram e a combatem até destruí-la. Travam essa batalha até o fim, até o túmulo. A risada que é um tanto alta demais; a pronúncia um tanto arredondada demais; o gesto um tanto generoso demais. Contraem o traseiro com medo de um balanço demasiado livre; quando usam batom, nunca cobrem a boca inteira, com medo de que os lábios fiquem grossos demais, e preocupam-se, preocupam-se, preocupam-se com as pontas do cabelo.⁷⁶

Assim, Pecola Breedlove, nascida negra e feia, passa sua infância de solidão e abusos rezando por olhos

⁷¹ Aplicada aos homens, no entanto, a palavra “negro” melhora: MacKinnon admite que os homens negros não são tão ruins quanto os homens brancos, apesar de que ainda são ruins, por serem homens. Por exemplo, em uma nota de rodapé, ela qualifica sua afirmação de que: “[P]oder para criar o mundo de seu próprio ponto de vista é poder em sua forma masculina”. Idem, p. 537, com o reconhecimento de que homens negros tem “menos” poder: “Mas ao ponto de que eles não podem criar o mundo a partir do seu ponto de vista, eles se veem emasculados, castrados, literalmente ou figurativamente.” Idem, p. 537 n.54. A última cláusula dessa declaração parece, de modo intrigante, ser a referência ao linchamento; mas não por ter falhado em criar o mundo, mas pelo pecado mais radical de tentar que os homens negros fossem “literalmente castrados”. “

⁷² Idem, p. 540 n.59. De modo semelhante, em *Feminism Unmodified*, MacKinnon nos lembra que o risco de morte e mutilação durante um aborto malfeito é desproporcionalmente suportado por mulheres de cor. C. MACKINNON, *Not by Law Alone: From a Debate with Phyllis Schlafly*, in *FEMINISM UNMODIFIED*, *supra* nota 24, p. 21, 25, mas apenas no contexto em que afirma “[n]enhuma de nós pode arcar com esse risco” id.

⁷³ TONI MORRISON, *THE BLUEST EYE* (1970).

⁷⁴ Idem, p. 14. NT. No original “high yellow”, um termo usado para descrever uma pessoa de pele clara que possui ancestralidade negra; é também linguagem urbana para descrever pessoas de subtom “frio”, amarelo, e pele negra clara. Assim como a categoria Pardo no Brasil, é percebida como ofensiva contemporaneamente.

⁷⁵ Idem, p. 57.

⁷⁶ Idem, p. 64. 77.

azuis.⁷⁷ Sua história termina em desespero e a fragmentação da sua mente em duas vozes falantes, não porque ela está ainda mais distante do ideal de beleza que mulheres brancas estão, mas porque a própria Beleza é branca, e ela não é e nem pode ser, apesar do par de olhos azuis que ela, eventualmente, acredita ter. Há uma diferença entre a esperança de que o próximo kit de maquiagem ou corte de cabelo ou dieta vai lhe trazer a salvação e o conhecimento que nada pode. A relação das mulheres negras com o ideal de beleza não é uma forma mais intensa da frustração das mulheres brancas: é outra coisa, uma mistura complexa de ódio racial e de gênero vindos de fora e auto-ódio vindo de dentro.

A abordagem essencialista e “daltônica” de MacKinnon também distorce a análise do estupro que constitui o coração de *Signs II*. Ao ignorar as vozes das mulheres negras teóricas do estupro, ela produz um relato a-histórico que falha em capturar a experiência das mulheres negras.

MacKinnon vê a sexualidade como “uma esfera social do poder masculino da qual o sexo forçado é o paradigmático.”⁷⁸ Assim como com os padrões de beleza, mulheres negras são vitimizadas pelo estupro assim como o são as mulheres brancas, apenas em maior frequência: “o Racismo nos Estados Unidos, ao escolher destacar Homens Negros em alegações de estupro por mulheres brancas, ajudou a obscurecer o fato de que são os homens que estupram as mulheres e, desproporcionalmente, as mulheres não brancas.”⁷⁹ Dessa forma peculiar, MacKinnon simultaneamente reconhece e protege o racismo, finalmente reafirmando que o que divide homens e mulheres é mais fundamental e que mulheres de cor são simplesmente “mulheres com um algo a mais”. MacKinnon continua no sentido de desenvolver uma poderosa análise sobre o estupro como uma subordinação de mulheres a homens, com apenas uma menção a cor: “[O] estupro parece significar um homem estranho (leia-se Negro) sabendo que uma mulher não quer sexo e indo em frente de qualquer forma.”⁸⁰

Essa análise, apesar de retoricamente poderosa, é uma análise do que o estupro representa para mulheres brancas mascarada de narrativa geral; não tem nada a ver com a experiência de mulheres negras.⁸¹ Para mulheres negras, o estupro é uma experiência muito mais complexa, e uma experiência profundamente enraizada na cor e no gênero.

Por exemplo, a experiência paradigmática do estupro para mulheres negras historicamente tem envolvido o empregador branco na cozinha ou no quarto tanto quanto o homem negro estranho nos arbustos. Durante a escravidão, o abuso sexual de mulheres negras por homens brancos era um lugar comum.⁸² Mes-

⁷⁷ “Tinha ocorrido a Pecola, havia algum tempo, que, se os seus olhos, aqueles olhos que retinham as imagens e conheciam as cenas, fossem diferentes, ou seja, bonitos, ela seria diferente. Tinha bons dentes, e o nariz, pelo menos, não era grande e chato como o de algumas garotas que Cram consideradas tão bonitinhas. Se tivesse outra aparência, se fosse bonita, talvez Cholly fosse diferente, e a sra. Breedlove também. Talvez eles dissessem: “Ora, vejam que olhos bonitos os da Pecola. Não devemos fazer coisas ruins na frente desses olhos bonitos”. Idem, p. 34.

⁷⁸ MacKinnon, *Signs II*, *supranota* 33, p. 646.

⁷⁹ Idem, p. 646 n.22; ver também C. MACKINNON, A Rally Against Rape, in FEMINISM UNMODIFIED, *supranota* 24, at 81, 82 (mulheres negras são estupradas quatro vezes mais vezes que mulheres brancas); DIANA RUSSELL, SEXUAL EXPLOITATION 185 (1984) (mulheres negras, que correspondem a 10% de todas as mulheres, foram responsáveis por 60% dos registros de estupro em 1967). Descrevendo SUSAN BROWNMILLER, AGAINST OUR WILL: MEN, WOMEN AND RAPE (1976), MacKinnon escreve, “Brownmiller examina estupros em protestos, guerras, massacres e revoluções; estupro pela polícia, pais, guardas de prisão; e estupro motivado por racismo – raramente estupro em circunstâncias normais, na vida cotidiana, nos relacionamentos comuns, por homens como homens.” MacKinnon, *Signs II*, *supranota* 33, p. 646.

⁸⁰ MacKinnon, *Signs II*, *supranota* 33, p. 653; cf. SUSAN Esmich, *Real Rape* 3 (1987) (comentando, enquanto conta a história de seu próprio estupro, “Receio que ele seja negro, provavelmente torne meu relato mais crível para algumas pessoas, como certamente aconteceu com a polícia”). De fato. Estrich se apressa em garantir-nos, porém, que “o mais importante é que ele era um estranho”. Idem.

⁸¹ Ver Alice Walker, *Advancing Luna* e Ida B. Wells, in *You can't keep a good woman down* 93 (1981) (“Quem sabe o que as mulheres negras pensam sobre estupro? Quem perguntou a elas? Quem se importa?”).

⁸² Como observa Barbara Omolade: “para [o proprietário branco de escravos, a mulher negra escravizada] era uma mercadoria fragmentada cujos sentimentos e escolhas eram raramente consideradas: sua cabeça e seu coração eram separados de suas costas e suas mãos eram divididos de seu útero e vagina. Suas costas e seus músculos eram pressionados ao campo de trabalho onde ela era forçada a trabalhar com homens e trabalhar como homens. Exigiam que suas mãos cuidassem e alimentassem os homens brancos, independentemente de ela ser tecnicamente escravizada ou legalmente livre. Sua vagina, usada para o prazer sexual dele, era a porta

mo depois da emancipação, a maioria das mulheres negras trabalhadoras eram empregadas domésticas de famílias brancas, um trabalho que as tornavam particularmente vulneráveis ao assédio sexual e ao estupro.⁸³

Além disso, como uma questão legal, a experiência do estupro nem mesmo existia para mulheres negras. Durante a escravidão, o estupro de mulheres negras por qualquer homem, branco ou negro, simplesmente não era um crime.⁸⁴ Mesmo depois da Guerra Civil, as leis de estupro raramente eram usadas para proteger mulheres negras contra homens brancos ou negros, uma vez que mulheres negras eram consideradas promíscuas por natureza.⁸⁵ Em contraste com a proteção parcial ou ao menos formal que mulheres brancas tinham contra a brutalização sexual, mulheres negras frequentemente não tinham sequer qualquer proteção: “Estupro”, nesse sentido, era algo que só acontecia com mulheres brancas; o que acontecia com mulheres negras era simplesmente a vida.

Finalmente, para pessoas negras, homens ou mulheres, “estupro” significou o terrorismo de homens negros pelos homens brancos, auxiliados e incentivados, passivamente (por silêncio) ou ativamente (por “gritar estupro”), por mulheres brancas. Mulheres negras reconheceram esse aspecto do estupro desde o século dezenove. Por exemplo, a ativista social Ida B. Wells analisou o estupro como um exemplo da inseparabilidade da opressão de raça e gênero em *Horrores do Sul: a Lei do Linchamento em todas as suas fases*, publicado em 1892. Wells nota que tanto a lei do estupro quanto a lei de miscigenação do Sul eram uma parte do sistema patriarcal por meio do qual homens brancos mantiveram controle sobre os corpos de todas as pessoas negras: “[H]omens brancos utilizavam-se de sua propriedade sobre o corpo da mulher branca como domínio para o linchamento do homem negro.”⁸⁶ Além disso, argumentou Wells, embora muitas mulheres brancas incentivassem relações sexuais inter-raciais, mulheres brancas, protegidas pela idealização patriarcal da feminilidade branca, puderam permanecer caladas, infelizmente ou não, enquanto homens negros eram assassinados por turbas.⁸⁷ Semelhantemente, Anna Julia Cooper, outra teórica do século XIX, “viu que o poder de manipulação do Sul estava incorporado no patriarcado sulista, mas ela descreve a preocupação dos

de entrada para o útero, que era o seu local de investimento de capital - o investimento de capital era o ato sexual e a criança resultante do excedente acumulado, valendo dinheiro no mercado de escravos. Barbara Omolade, *Hearts of Darkness*, in *Powers of desire: the politics of sexuality* 354 (A. Snitow, C. Stansell & S. Thompson eds. 1983).

⁸³ Ver Jacquieune Jones, *Labor of love, labor of sorrow* 150 (1985). Em *Amada*, Toni Morrison conta a história de Ella, que “passara a puberdade numa casa em que era repartida entre pai e filho, que ela chamava de “os mais baixos”. Esses “mais baixos” é que lhe deram uma repulsa pelo sexo e era por eles que ela media todas as atrocidades.” *Toni Morrison, Beloved* 256 (1987). Ella sabia “[Q]ue qualquer branco podia pegar todo o seu ser para fazer qualquer coisa que lhe viesse à mente. Não apenas trabalhar, matar ou aleijar, mas sujar também. Sujar a tal ponto que não era possível mais gostar de si mesmo. Sujar a tal ponto que a pessoa esquecia quem era e não conseguia pensar nisso.” Id, p. 251. Sethe, uma das protagonistas em *Amada*, preferiu matar sua própria bebê a abandoná-la a essa vida. Cf Omolade, *supranota* 82, p. 355 (“O testemunho parece ser bastante difundido pelo fato de que muitos, se não a maioria dos meninos do sul, começam suas experiências sexuais com garotas negras.”) (Citando John Dollard, *Caste and class in a southern town* 139 (rev. ed. 1949).

⁸⁴ Ver Jennifer Wriggins, *Rape, Racism, and the Law*, 6 *HARV. WOMEN'S L.J.* 103, 118 (1983).

⁸⁵ Susan Estrich dá um exemplo: Quando um homem negro estuprava uma mulher branca, a pena de morte era considerada justificada pela Suprema Corte da Virgínia; mas quando um homem negro estuprava uma mulher negra, sua condenação era revertida, sob o fundamento de que o comportamento do réu, “apesar de extremamente reprovável e merecedor de punição, não o envolve no crime que essa lei foi projetada para punir.” *Christian v. Commonwealth*, 64 Va. (23 Gratt.) 954, 959 (1873), citado em S. Estrich, *supranota* 80, p. 35-36. A respeito do entrelaçamento das opressões de gênero e raça na lei do estupro e suas conexões com o linchamento, ver Jacquelyn Dowd Hall, “*The Mind that Burns in Each Body: Women, Rape, and Racial Violence*, in *powers of desire: the politics of sexuality*, *supranota* 82, p. 328; Wriggins, *supranota* 84, p. 103. A respeito do entrelaçamento das opressões de gênero e raça na lei de miscigenação, ver Karen A. Getman, *Sexual Control in the Slaveholding South: The Implementation and Maintenance of a Racial Caste System*, 7 *HARV. WOMEN'S L.J.* 115 (1984). See generally Paul A. Lombardo, *Miscegenation, Eugenics, and Racism: Historical Footnotes to Loving v. Virginia*, 21 *U.C. DAVIS L. REV.* 421 (1988).

⁸⁶ Hazel V. Carby, “On the Threshold of Woman’s Era” Lynching, Empire, and Sexuality in Black Feminist Theory, in “Race,” Writing, And Difference, *supranota* 12, p. 301, 309.

⁸⁷ Carby observa, “Aqueles que continuaram em silêncio enquanto desaprovavam o linchamento foram condenados por Wells por serem tão culpados quanto os verdadeiros autores do linchamento.” Id. p. 308. Claro, corajosas mulheres brancas manifestaram-se contra o linchamento e mesmo a respeito da cumplicidade de mulheres brancas em sua ocorrência, enquanto permaneciam caladas. Ver A. Davis, *supranota* 21, p. 194-96; Hall, *supranota* 85, p. 337-40 (discutindo o trabalho de Jessie Daniel Ames and the Association of Southern Women for the Prevention of Lynching in the 1930s). Contudo, como Davis também observa, tais formas de intervenção foram tristemente tardias. A. Davis, *supranota* 21, p. 195.

sulistas com sangue, herança e patrimônio em termos inteiramente femininos e como uma preocupação que era transmitida do Sul ao Norte e perpetuada por mulheres brancas.”⁸⁸

Esse aspecto do estupro também não se tornou puramente uma curiosidade histórica. Susan Estrich informa que, entre 1930 e 1967, 89% dos homens executados por estupro nos Estados Unidos eram negros,⁸⁹ um estudo de 1968 de sentenças por estupro em Maryland mostrou que, em 55 casos em que a pena de morte foi imposta, a vítima era branca, e que, entre 1960 e 1967, 47% de todos os homens negros condenados por lesões corporais contra mulheres negras eram imediatamente soltos em liberdade condicional.⁹⁰ O caso de Joann Little é prova desse aspecto do estupro. Como Angela Davis conta a história:

Levada a julgamento sob a acusação de assassinio, a jovem negra teria sido responsável por matar um vigia branco em uma cadeia na Carolina do Norte, onde ela era a única mulher presa. Quando Joann Little depôs, ela contou como o vigia a havia estuprado na sua cela e como o matara em legítima defesa com o picador de gelo que ele havia usado para ameaçá-la. Ela recebeu o apoio ardoroso de organizações e pessoas da comunidade negra de todo o país, bem como do movimento feminino, e a sua absolvição foi saudada como uma importante vitória possibilitada por esta campanha de massas. Imediatamente após sua libertação, a srta. Little lançou diversos apelos a favor de um homem negro chamado Delbert Tibbs, que aguardava execução na Flórida após ter sido condenado, com base em uma falsa acusação, pelo estupro de uma mulher branca.

Muitas mulheres negras atenderam ao apelo de Joann Little e apoiaram a causa de Delbert Tibbs. Mas poucas mulheres brancas — e certamente poucos grupos organizados no interior do movimento anti-estupro — seguiram a sua sugestão de se mobilizar pela libertação desse homem negro vitimado de modo tão flagrante pelo racismo do Sul.⁹¹

A fissura entre mulheres brancas e negras sobre a questão do estupro é destacada pelas análises feministas contemporâneas do estupro que tem, explicitamente, se apoiado na ideologia racista para minimizar a cumplicidade de mulheres brancas com o terrorismo racial.⁹²

Desse modo, a experiência do estupro para mulheres negras inclui não apenas a vulnerabilidade ao estupro e uma falta de proteção legal radicalmente diferente daquela experiência para mulheres brancas, mas também uma ambivalência única. Mulheres negras têm, simultaneamente, reconhecido sua própria vitimização e a vitimização de homens negros por um sistema que consistentemente ignora a violência contra mulheres enquanto a pratica contra homens.⁹³ A complexidade e profundidade dessa experiência não é capturada, ou mesmo reconhecida, pelas análises de MacKinnon.

A abordagem essencialista de MacKinnon recria a imagem da mulher branca, em nome do “feminismo imodificado”. Como no discurso dominante, mulheres negras são relegadas às margens, ignoradas ou exaltadas como “assim como nós, apenas mais”. Mas “Mulheres Negras não são mulheres brancas com cor.”⁹⁴

⁸⁸ Carby, *supranota* 86, p. 306 (discutindo Anna Julia Cooper, em *A Voice from the South* (1892), Carby continua: “Ao vincular o imperialismo à colonização interna, Cooper forneceu assim às intelectuais negras a base para uma análise de como o poder patriarcal estabelece e sustenta formações sociais generificadas e racializadas. As mulheres brancas estavam envolvidas na manutenção desse sistema mais amplo de opressão porque desafiavam apenas os parâmetros de seu confinamento doméstico; ao não reconstituir seus interesses de classe e casta, eles reforçaram o provincialismo de seu movimento”. Idem, p. 306-07.

⁸⁹ S. ESTRICH, *supranota* 80, p. 107 n.2.

⁹⁰ Wriggins, *supranota* 84, p. 121 n. 113. De acordo com o estudo, “a sentença média recebida pelos homens negros, excluindo os casos envolvendo prisão perpétua ou morte, foi de 4,2 anos se a vítima era negra, 16,4 anos se a vítima era branca”. Idem. Não sei se um homem branco já foi condenado à morte por estupro de uma mulher negra, embora eu pudesse adivinhar qual seria a resposta.

⁹¹ A. Davis, *supranota* 21, p. 174.

⁹² Por exemplo, Susan Brownmiller descreve os réus negros em julgamentos públicos de estupro no Sul como “companheiros patéticos e semiletrados,” S. Brownmiller, *supranota* 79, p. 237, e as acusadoras brancas como peões inocentes de homens brancos, por exemplo, idem p. 233 (“confusas e amedrontadas, elas se alinhavam”). Ver também A. Davis, *supranota* 21, p. 196-99.

⁹³ Ver Carby, *supranota* 86, p. 307 (citando Ida B. Wells, *Southern Horrors*, (1892), republicado em Ida B. Wells, *On Lynchings* 5-6 (1969) (as leis de miscigenação, voltadas para impedir relações sexuais entre mulheres brancas e homens negros, “fingiram oferecer ‘proteção’ a mulheres brancas mas deixava mulheres negras vítimas de estupros por homens brancos e simultaneamente conferia a esses mesmos homens o poder de aterrorizar homens negros como potenciais ameaças à virtude das mulheres brancas”).

⁹⁴ Barbara Omolade, *Black Women and Feminism*, in *The future of difference* 247, 248 (H. Eisenstein & A. Jardine eds. 1980).

Além disso, o essencialismo feminista representa não apenas um insulto a mulheres negras, mas uma promessa quebrada — a promessa de ouvir as histórias das mulheres, a promessa do método feminista.

3 A “mulher essencial” de Robin West

Enquanto o essencialismo de MacKinnon é onipresente, mas discreto, Robin West expressamente declara seu essencialismo. Na última seção de *The Difference in Women's Hedonic Lives: A Phenomenological Critique of Feminist Legal Theory*,⁹⁵ West sustenta:

tanto o legalista liberal quanto o radical aceitaram a suposição Kantiana de que o ser humano é ser em algum sentido autônomo — significando, minimamente, diferenciado, ou individualizado, do resto da vida social.

Subjacente e sublinhando a falta de ajuste entre os representantes do bem-estar subjetivo endossado pelos liberais e radicais — escolha e poder — e a vida hedônica e subjetiva das mulheres é o simples fato de que a vida das mulheres — por causa de nosso papel biológico e reprodutivo — está drasticamente em desacordo com esta visão fundamental da vida humana. A vida das mulheres não é autônoma, elas são profundamente relacionais.⁹⁶

Na visão de West, mulheres são ontologicamente distintas dos homens, porque “Mulheres, e apenas mulheres, e especialmente mulheres, transcendem fisicamente a diferenciação e individualização do eu biológico do resto da vida humana, anunciada como a norma por toda a tradição Kantiana.”⁹⁷ Isto é, pelo fato de que apenas mulheres podem ter filhos, e porque apenas mulheres têm a responsabilidade social em criar filhos, nossos *eus* são profundamente diferentes dos *eus* masculinos. “Na medida em que nossa potencialidade de maternidade nos define, as vidas das mulheres são relacionais, não autônomas. Como mães, criamos os fracos e dependemos dos fortes. Mais do que fazem os homens, nós vivemos em uma rede natural interdependente e hierárquica com outras pessoas de diferentes graus de força.”⁹⁸

Essa afirmação a respeito da conexão essencial das mulheres com o mundo se torna o centro de *Jurisprudence and Gender*.⁹⁹ West começa o artigo com o questionamento, “O que é um ser humano?” Ela, então, afirma que “talvez o insight central da teoria feminista da última década tenha sido que a[s] mulher[es] ‘essencialmente conectadas’, não ‘essencialmente separadas’, do resto da vida humana, tanto materialmente, por meio da gravidez, das relações sexuais e da amamentação, e existencialmente, por meio da vida moral e prática.”¹⁰⁰ Para West, isso significa que “toda a nossa teoria jurídica moderna — com o que quero dizer” legalismo liberal “e” teoria jurídica crítica “coletivamente — é essencialmente e irremediavelmente masculina”.¹⁰¹ Isso ocorre porque a Teoria Jurídica Moderna se apoia na “tese da separação”, a alegação de que os seres humanos são indivíduos distintos primeiro e formam relacionamentos depois.¹⁰²

As mulheres negras estão completamente ausentes do trabalho de West, em contraste com o de MacKinnon; questões de raça não aparecem nem mesmo em notas de rodapé culpadas. Contudo, assim como no trabalho de MacKinnon, a colocação das questões de raça entre parênteses leva à instalação de mulheres brancas ao trono da condição de mulher essencial.

⁹⁵ 3 WIs. WOMEN'S LJ. 81 (1987).

⁹⁶ Idem. p. 140.

⁹⁷ Idem.

⁹⁸ Idem. p. 141.

⁹⁹ 55 U. CHI. L. REV. 1 (1988).

¹⁰⁰ Idem p. 3. West ainda postula uma “contradição fundamental” na experiência das mulheres equivalente a “contradição fundamental” postulada por alguns juristas críticos entre autonomia e conexão, enquanto os homens experimentam uma contradição fundamental entre autonomia e conexão, mulheres experimentam uma contradição fundamental entre invasão e intimidade. Ver idem. p. 53-58.

¹⁰¹ Idem p. 2.

¹⁰² Idem.

As afirmações de West são inegavelmente questionáveis *prima facie*, na medida em que a experiência de algumas mulheres — “mães” — é afirmada como sendo a experiência de todas as mulheres. Assim como com a Teoria de MacKinnon, a Teoria de West precisa do silenciamento de algumas vozes — notadamente, as vozes das mulheres que rejeitaram seu “papel biológico, reprodutivo” — para privilegiar outras. Alguém pode também perguntar o grau para o qual a maternidade — ou nosso potencial para isso nos define.¹⁰³ Para os propósitos deste artigo, contudo, estou mais interessada na concepção do *eu* subjacente ao relato de West da “experiência das mulheres”.

West argumenta que as implicações sociais e biológicas da maternidade moldam a individualidade de todas. Essa afirmação envolve, pelo menos, duas suposições.¹⁰⁴ Primeiro, West pressupõe (assim como a teoria liberal social que ela critica) que todo mundo tem um profundo, unitário “*eu*” que é relativamente estável e imutável. Segundo, West pressupõe que esse “*eu*” difere, significativamente, entre homens e mulheres, mas é o mesmo para todas as mulheres e para todos os homens, apesar das diferenças de classe, raça e orientação sexual: ou seja, que esse *eu* é profundamente e primariamente generificado. Em uma parte posterior do artigo, argumentarei que mulheres negras podem trazer a experiência do múltiplo em vez de um *eu* unitário para a teoria feminista.¹⁰⁵ Aqui quero argumentar que a ideia de que a diferença de gênero é primária à noção de um indivíduo sobre si mesmo é uma ideia que privilegia a experiência de mulheres brancas em detrimento da experiência das mulheres negras.

Os ensaios e poemas em *This Bridge Called My Back*¹⁰⁶ descrevem experiências de mulheres de cor que diferem radicalmente umas das outras. Algumas colaboradoras são Lésbicas; outras são heterossexuais; algumas são de classe privilegiada, e outras não são. O que conecta todos os escritos, contudo, é o sentido de que o eu de uma mulher de cor não é primariamente um eu feminino ou um eu de cor, mas um *tanto-como* eu. Em seu ensaio “*Brownness*,”¹⁰⁷ Andrea Canaan descreve a experiência *tanto-como*:

o fato é que sou morena e sou mulher, e meu crescimento e desenvolvimento estão ligados a toda a comunidade. Devo nutrir e desenvolver o ser marrom, mulher, homem e criança. Devo abordar as questões de minha própria opressão e sobrevivência. Quando os separo, isolo e ignoro, eu separo, isolo e ignoro a mim mesma. Eu sou uma unidade. Uma parte do ser marrom.¹⁰⁸

Uma história pessoal pode ajudar a ilustrar esse ponto. Em uma reunião de 1988 das “fem-crits” da Costa Oeste, Pat Cain e Trina Grillo pediram a todas as mulheres presentes que escolhessem duas ou três palavras que descreviam quem elas eram. Nenhuma das mulheres brancas mencionou sua raça; todas as mulheres de cor mencionaram.

Nessa sociedade, apenas as pessoas brancas têm o luxo de “não ter cor”; apenas pessoas brancas têm sido capazes de imaginar que o sexismo e o racismo são experiências separadas.¹⁰⁹ Muito mais para mu-

¹⁰³ O perigo de tal teoria é que, como alguns estudos de feministas francesas, ela ameaça relembrar a antiga crença, usada contra mulheres por tanto tempo, de que a anatomia é o destino: Uma boa parte dos estudos feministas franceses preocupa-se em especificar a natureza do feminino... Esse princípio de feminilidade é buscado no corpo feminino, algumas vezes entendido como a mãe pré-edípica e outras vezes entendido naturalmente como um princípio panteísta que exige seu próprio tipo de linguagem para expressão. Nesses casos, o gênero não é constituído, mas é considerado um aspecto essencial da vida corporal, e chegamos muito perto da equação de biologia e destino, aquela fusão de fato e valor, que Beauvoir passou a vida tentando refutar. Judith Butler, *Variations on Sex and Gender: Beauvoir, Wittig and Foucault*, in *Feminism as critique: essays on the politics of gender* 128, 140 (S. Benhabib & D. Cornell eds. 1987). Curiosamente, a teoria de dominação de MacKinnon, que reivindica ser “total,” fala muito pouco de maternidade. Ver Littleton, *supranota* 24, p. 762 n.54.

¹⁰⁴ Tirei essa análise da análise de Nancy Fraser e Linda Nicholson’s sobre o trabalho de Nancy Chodorow. Nancy Fraser & Linda Nicholson, *Social Criticism Without Philosophy: An Encounter Between Feminism and Postmodernism*, in *Universal abandon? the politics of post-modernism* 83, 96 (A. Ross ed. 1988). Ver Nancy Chodorow, *The reproduction of mothering: psychoanalysis and the sociology of gender* (1978).

¹⁰⁵ See text accompanying notes 125-135 infra.

¹⁰⁶ *This bridge called my back*, *supra*, nota 22.

¹⁰⁷ Idem. p. 232.

¹⁰⁸ Idem. p. 234.

¹⁰⁹ Cf E. Spelman, *supranota* 25, p. 167 (descrevendo a frase “como uma mulher” como o cavalo de Tróia do etnocentrismo feminista, pois seu uso normalmente faz parecer como se alguém pudesse nitidamente isolar o gênero de uma pessoa de sua raça

lheres negras do que para mulheres brancas, a experiência do eu é precisamente aquela de ser incapaz de desemaranhar a teia de raça e gênero — de estar sempre emaranhada em discursos múltiplos, muitas vezes contraditórios, de sexualidade e cor. O desafio para mulheres negras tem sido a necessidade de entrelaçar os fragmentos, nossos muitos eus, em um todo integral, ainda que sempre mutante e alternando: um eu que nem é “feminino” nem é “negro”, mas tanto-como.¹¹⁰ A insistência de West de que cada eu é profunda e primariamente generificado, então, com seu corolário de que gênero é mais importante para a identidade pessoal do que a raça é finalmente outro exemplo do solipsismo branco. Ao sugerir que o gênero é mais profundamente enraizado no eu do que a raça, sua teoria privilegia a experiência de pessoas brancas sobre todas as outras¹¹¹. E assim serve a reproduzir relações de dominação na cultura majoritária. Como a mulher essencial de MacKinnon, a mulher essencial de West é branca.

4 O apelo do essencialismo de gênero

Estratégias se tornam instituições¹¹²
Cynthia Ozick

Se o essencialismo de gênero é uma coisa tão terrível, por que duas feministas inteligentes e politicamente comprometidas como Catharine MacKinnon e Robin West se apoiam nele? Nesta seção, quero brevemente rascunhar algumas das atrações do essencialismo.

Primeiro, como uma questão de conveniência intelectual, o essencialismo é fácil. Particularmente, para feministas brancas — e a maioria das pessoas fazendo teoria feminista acadêmica neste país neste momento é branca —, o essencialismo significa não ter de fazer tanto trabalho, não ter de tentar e aprender sobre as vidas de mulheres negras, com todos os riscos de desconforto que tal esforço implica.¹¹³ O essencialismo é também intelectualmente fácil, porque a cultura dominante é essencialista — porque é difícil encontrar materiais a respeito das vidas de mulheres negras, porque ainda não há infraestrutura acadêmica de trabalho de e/ou sobre mulheres negras ou Teoria Negra Feminista.¹¹⁴

Segundo, e mais importante, o essencialismo representa segurança emocional. Especialmente para mulheres que abandonaram o privilégio ou o tiveram sequestrado em sua luta contra a opressão de gênero, o movimento feminista passa a ser um lar emocional e espiritual, um lugar para se sentir segura, um lugar que deve ser mantido harmonioso e livre de diferenças. Em um ensaio, Minnie Bruce Pratt descreve seu envolvimento inicial com o movimento de mulheres, após perder seus filhos em uma disputa de guarda por

ou classe.”).

¹¹⁰ Ver, por exemplo, Zora NEALE HURSTON, *Their Eyes Were Watching God* (1937) (a protagonista, Janie, se cria lentamente fora das opressões de gênero e raça); Toni Morrison, *Song of Solomon* (1977) (um dos personagens mais fortes é uma mulher sem umbigo - uma mulher que literalmente se criou); N. Shange, nota 1 *supra*, às 31, 34 (a “dama de vermelho” diariamente se cria como uma mulher ousada, selvagem e sexy; depois, pela manhã, envia o homem que ela atraiu para casa e se torna uma “simples mulher de cor com tranças / com pernas grandes e lábios carnudos / reglar “); Alice Walker, *The color purple* (1982) (duas irmãs, Celie e Nettie, constroem um eu saudável a partir da circunstância potencialmente fatal de serem jovens negras abusadas vindas de um “lar desfeito”).

¹¹¹ O feminismo essencialista também reforça o muro entre os gêneros. O caráter binário do essencialismo tende a tornar os homens inimigos, ao invés de seres que também são aleijados pelo discurso dominante, embora de maneiras diferentes. Compare isso com a visão de Joan C. Williams em *Deconstructing Gender*, 87 MICH. L. REV. 797, 841 (1989) (“Para se libertar da ideologia tradicional de gênero, precisamos, no nível mais simples, ver como os homens nutrem as pessoas e os relacionamentos e como as mulheres são competitivas e poderosas.”).

¹¹² Cynthia Ozick, *Literature and the Politics of Sex: A Dissent*, in ART & ARDOR 287 (1983).

¹¹³ Em uma conferência internacional sobre a história das mulheres em 1986, uma feminista branca, em resposta a perguntas sobre por que a história das mulheres ocidentais ainda é a história das mulheres brancas, respondeu: “Temos um fardo suficiente tentando obter um ponto de vista feminista, por que nós temos que assumir esse fardo extra?” E. SPELMAN, *supra* nota 25, p. 8.

¹¹⁴ Além disso, o essencialismo está incorporado na estrutura da academia. Existem departamentos de “estudos negros” e “estudos de mulheres”, mas não há departamentos de Gênero e Etnia ou “estudos de raça e gênero.”

ser lésbica, e sua relutância em procurar ou reconhecer a luta e a diferença dentro do próprio movimento:

Estávamos fazendo “divulgação”, esse método desastroso de se organizar; tínhamos avançado para um novo local, mulheres juntas, e agora estávamos jogando linhas de segurança para outras mulheres, para puxá-las como se estivessem se afogando, para salvá-las. Entendi então como era importante para mim ter esse novo lugar; seria minha casa, para substituir a que eu havia perdido. Eu precisava desesperadamente de ter um lugar que fosse meu com outras mulheres, onde me sentisse esperançosa. Mas, devido à minha necessidade, não me forcei a olhar para o que poderia me separar de outras mulheres. Confiei na esperança de todas as mulheres juntas: o que eu sentia, no fundo, era a esperança de que elas se juntassem a mim em meu lugar, que seria do jeito que eu queria. Eu não queria ter que limitar a mim mesma.

Eu não entendia que espaço limitado e estreito e o quão pouco duradouro, ele seria, se apenas minha imaginação, conhecimento e habilidades fossem incorporados ao processo de criação e ampliação. Eu não entendia o quanto ainda estava dentro das restrições da minha cultura, na minha visão de como o mundo poderia ser. Eu, e as outras mulheres com quem trabalhei, limitamos a eficácia de nossa luta por esse lugar por nosso próprio racismo e antissemitismo.¹¹⁵

Muitas mulheres, talvez especialmente mulheres brancas que rejeitaram ou foram rejeitadas por seus lares de origem, esperam e anseiam que o movimento de mulheres será um novo lar — e lar é um lugar de conforto, não de conflito.

Terceiro, o essencialismo feminista oferece a mulheres não apenas conforto emocional e intelectual, mas também a oportunidade de jogar jogos de poder bem familiares tanto entre si mesmas quanto com homens. O essencialismo feminista fornece múltiplas arenas para lutas de poder, que se cruzam umas com as outras de maneira complexa. As gincanas são palpáveis em qualquer encontro feminista com agenda política minimamente diversificada. As participantes ocupam-se construindo hierarquias de opressão, usando seu próprio sofrimento (e conseqüente inocência) para conquistar o direito de definir a “experiência das mulheres” ou exigir concessões políticas específicas para seu grupo de interesse. As mulheres brancas enfatizam a comunalidade das mulheres, o que lhes permite controlar a agenda do grupo; as mulheres negras fazem referência a 200 anos de escravidão e argumentam que suas necessidades devem vir primeiro. Eventualmente, quando o grupo parece pronto para se dividir em facções mutuamente pretensiosas e desconfiadas entre si, alguém lembra ao grupo que, afinal, mulheres são mulheres e todas somos oprimidas pelos homens, e a solidariedade reaparece com a ameaça de um inimigo comum.¹¹⁶ Essas são as estratégias dos jogos de soma zero; e o essencialismo feminista, ao adotar a noção de que existe apenas uma “experiência feminina”, perpetua esses jogos.

Finalmente, como apontou Martha Minow, “cognitivamente, nós precisamos de categorias simplificadas, e a categoria unificadora da “mulher” ajuda a organizar a experiência, mesmo que ao custo de negar uma parte dela.”¹¹⁷ Abandonar categorias mentais completamente deixar-nos-ia tão autista quanto Funes o Memorioso, aterrorizado pela particularidade da experiência.¹¹⁸ Nenhuma categoria, além disso, deixaria nada de um movimento de mulheres, exceto, talvez, um tipo morno de abordagem de “eu tenho minha opressão,

¹¹⁵ Minnie Bruce Pratt, *Identity: Skin Blood Heart*, in Elly Bulkin, Minnie Bruce Pratt & Barbara Smith, *Yours in struggle: three feminist perspectives on anti-semitism and racism*, p. 9, 30 (1984).

¹¹⁶ Mas essa paz é apenas temporária, pois as divisões entre mulheres permanecem reais, mesmo quando reprimidas. A ideia de “opressão comum” era uma plataforma falsa e corrupta, disfarçando e mistificando a verdadeira natureza da realidade social variada e complexa das mulheres. As mulheres são divididas por atitudes sexistas, racismo, privilégio de classe e uma série de outros preconceitos. O vínculo sustentado da mulher só pode ocorrer quando essas divisões são confrontadas e as medidas necessárias são tomadas para eliminá-las. As divisões não serão eliminadas por desejos ou devaneios românticos sobre opressão comum, apesar do valor de destacar as experiências que todas as mulheres compartilham. b. hooks, *Feminist Theory*, *supranota* 22, p. 44.

¹¹⁷ Martha Minow, *Feminist Reason: Getting It and Losing It*, 38 J. LEGAL EDuc. 47, 51 (1988); see also Martha Minow, *The Supreme Court 1986 Term-Foreword: justice Engendered*, 101 HARV. L. REV. 10, 64-66 (1987) [daqui em diante Minow, *Justice Engendered*]. Minow também sugere que o essencialismo de gênero faz parte da nossa experiência na primeira infância e, portanto, é incorporado à nossa psique. Sua referência a esse ponto, no entanto, é o trabalho de Chodorow, que, como Minow admite, “mostra ... o significado da formação inicial de identidades raciais, religiosas e nacionais, que estão mergulhadas no processo psicodinâmico com talvez tanto poder quanto identidades de gênero”. Minow, *Feminist Reason: Getting It and Losing It*, *supra*, p. 52 n.23.

¹¹⁸ Ver E. Spelman, *supranota* 25, p. 2 (nota de rodapé omitida) (usando a metáfora da multiplicidade dos seixos na praia).

você tem a sua.”¹¹⁹ Como Elizabeth Spelman colocou o problema:

no coração de qualquer coisa que possa ser coerentemente chamado de um “movimento de mulheres” está a experiência compartilhada de ser oprimida como mulher. O movimento é, como tem que ser, fundamentado e justificado pelo fato desta experiência compartilhada: sem ela não haveria nem o impulso nem a lógica para um movimento político (o que quer mais que seja verdadeiro em relação ao movimento). Ou seja, a menos que em algum aspecto importante as mulheres falem em uma única voz, a voz que cada uma tem como mulher, não há bases sólidas para um “movimento de mulheres”.¹²⁰

O problema em evitar o essencialismo enquanto preservando “mulheres” como um conceito tanto politicamente significativo quanto prático tem sido muitas vezes colocado como um dilema.¹²¹ O argumento às vezes parece ser que nós devemos escolher: usem as categorias tradicionais ou nenhuma.¹²²

5 Além do essencialismo: mulheres negras e teoria feminista

[N]ossa sobrevivência futura depende da nossa capacidade de nos relacionarmos em pé de igualdade. Como mulheres, devemos arrancar pela raiz os padrões de opressão que internalizamos se quisermos ir além dos aspectos mais superficiais da mudança social. Agora, devemos reconhecer as diferenças entre mulheres que são nossas iguais, nem inferiores nem superiores, e conceber maneiras de usar as diferenças para enriquecer nossas visões e nossas lutas em comum.¹²³

— Audre Lorde

Nesta parte do artigo, quero falar sobre o que mulheres negras podem trazer para a teoria feminista para nos ajudar a ir além do essencialismo em direção à consciência múltipla como método feminista e jurisprudencial. Em minha visão, há, pelo menos, três grandes contribuições que mulheres negras têm a oferecer à Teoria Feminista Pós-essencialista: o reconhecimento de um eu que é múltiplo, não unitário; o reconhecimento de que diferenças são sempre relacionais em vez de inerentes; e o reconhecimento de que integralidade e comunalidade são atos de vontade e criatividade, e não de descoberta passiva.

5.1 O Abandono da inocência

Mulheres negras experimentam não apenas um único eu interior (muito menos um que é essencialmente generificado), mas muitos *eus*. Esse sentimento de um *eu* múltiplo não é exclusividade das mulheres negras, mas mulheres negras expressaram esse sentimento de maneiras que são impressionantes, comoventes e potencialmente úteis para a teoria feminista. Bell hooks descreve sua experiência em um programa de escrita criativa em uma faculdade predominantemente branca, em que ela foi encorajada a encontrar “sua voz”, como frustrante para seu senso de multiplicidade.

¹¹⁹ Ver, por exemplo, Littleton, *supranota* 24, p. 753 n. 11 (rejeitando “pluralismo acrítico”); ver também Elly Bulkin, *Hard Ground: Jewish Identity, Racism, and Anti-Semitism*, em E. Bulkin, M.B. Pratt & B. Smith, *supranota* 116, p. 89, 99 (observando o perigo de “agachar-se na opressão de alguém, recusando-se a olhar para além da identidade da pessoa como uma pessoa oprimida”).

¹²⁰ E. SPELMAN, *supranota* 25, p. 15.

¹²¹ Ver idem.; Seyla Benhabib & Drucilla Cornell, Introduction: Beyond the Politics of Gender, em *Feminism as Critique*, *supranota* 103, p. 1, 13; Fraser & Nicholson, *supranota* 104, p. 97; Mary E. Hawkesworth, *Knowers, Knowing, Known: Feminist Theory and Claims of Truth*, 14 *SIGNS* 533, 537 (1989).

¹²² Ver J. .M. Balkin, *Deconstructive Practice and Legal Theory*, 96 *YALE L.J.* 743, 753 (1987) (“A história das ideias, portanto, não é a história de concepções individuais, mas de concepções favorecidas sustentadas em oposição a concepções desfavorecidas.”); ver também George Lakoff & Mark Johnson, *Metaphors we live By* 14-19 (1980) (discutindo os conceitos subjacentes às metáforas espaciais binárias como BOM É PARA CIMA e RUIM É PARA BAIXO); A. LORDE, *supranota* 18, p. 114 (“Muito história da Europa Ocidental nos condiciona a ver as diferenças humanas em oposição simplista de uma contra as outras: dominante/subordinado, bom/mau, para cima/para baixo, superior/inferior.”).

¹²³ A. LORDE, *supranota* 18, p. 122. 1.

Parecia que muitos estudantes negros achavam nossa situação problemática precisamente porque nosso senso de eu, e por definição nossa voz, não era unilateral, monológica, ou estática mas sim multidimensional. Estávamos tão à vontade no dialeto quanto no inglês padrão. Indivíduos que falam outras línguas além do inglês, que falam patois e inglês padrão, acreditam ser um aspecto necessário de autoafirmação não se sentirem compelidos a escolher uma voz ou outra, não reivindicar uma como mais autêntica, mas sim construir realidades sociais que celebrem, reconhecem e afirmam diferenças, variedade.¹²⁴

A experiência da multiplicidade é, também, um sentimento de autocontradição, de conter o opressor dentro de si mesmo. Em seu artigo *On Being the Object of Property*,¹²⁵ Patricia Williams escreve sobre si mesma escrevendo sobre sua tataravó, “fazendo a colheita das minhas raízes por entre ruínas”.¹²⁶ O que ela encontra é um paradoxo: ela deve reivindicar para si mesma “uma ancestralidade cuja gênese entremeia-se na desertão dessa ancestralidade.”¹²⁷ A tataravó de Williams, Sophie, era escrava e, com cerca de onze anos, foi engravidada por seu proprietário, um advogado branco chamado Austin Miller. A filha deles, Mary, bisavó de Williams, foi tirada de Sophie e criada como empregada doméstica.

Quando Williams entrou na faculdade de Direito, sua mãe lhe disse: “os Millers eram advogados, então você tem isso no seu sangue.”¹²⁸ Williams analisa essa frase como se ela a pedisse que reconheça seus eus contraditórios:

[E]la quis dizer que nenhuma pessoa deve me fazer sentir inferior porque o pai de alguém foi um juiz. Ela queria que eu reivindicasse essa parte da minha herança da qual eu havia sido deserdada, e ela queria que eu usasse isso como uma fonte de força e autoconfiança. Ao mesmo tempo, ela está me pedindo para reivindicar uma parte de mim que era a expropriadora de uma outra parte de mim mesma, ela estava me pedindo para negar aquela menininha negra desprovida de mim mesma que se sentia impotente, vulnerável e, além disso, sentia-se assim com razão.¹²⁹

A Teoria da Escravidão Negra, Williams nota, foi baseada na noção de que pessoas negras eram seres sem desejo ou personalidade, definidas por “irracionalidade, falta de controle e feiura”.¹³⁰ Em contraste, “sabedoria, controle, e beleza estética significam toda a personalidade branca no direito escravista”.¹³¹ Ao aceitar seu eu branco, seu eu advogada, Williams deve aceitar um legado não só de deserdação, mas uma negação de seu eu negro: para os Millers, seus antepassados, os Williams, seus antepassados, nem sequer tinham um eu como tal.

A escolha de Williams, em última análise, não é a de negar nenhum dos eus, mas de reconhecer ambos, e, ao fazer isso, reconhecer a culpa tanto quanto a inocência. Ela termina a peça invocando “a presença de ursos polares”¹³²: ursos que mataram uma criança no zoológico do Brooklin e foram mortos na sequência, ursos julgados em debate público como simultaneamente “inocentes, naturalmente territoriais, presos injustamente, e culpados.”¹³³

Essa resolução complexa rejeita a inocência fácil de supor a si mesmo como sendo um eu negro essencial com um legado de opressão pelo Outro branco culpado. Com essa análise multifacetada, mulheres negras podem trazer para a teoria feminista histórias de como é ter eus múltiplos e contraditórios, eus que contêm tanto o opressor quanto o oprimido.¹³⁴

¹²⁴ b.hooks, *Talking back*, *supranota* 22, p. 11-12.

¹²⁵ 14 SIGNS 5 (1988).

¹²⁶ Idem. p. 5.

¹²⁷ Idem. p. 6-7.

¹²⁸ Idem. p. 6.

¹²⁹ Idem.

¹³⁰ Idem. p. 11.

¹³¹ Idem. p. 10.

¹³² Idem. p. 24.

¹³³ Idem. p. 22.

¹³⁴ Donna Haraway, em seu artigo *A Manifesto for Cyborgs: Science, Technology, and Socialist Feminism in the 1980s*, 15 SOCIALIST REV. 65 (1985), argumenta que teóricos pós-modernos (que rejeitam a ideia de um “eu”, preferindo falar ao invés em múltiplas “posições de sujeito”) oferecem às feministas a chance de abandonar o sonho de uma linguagem comum e os jogos de poder de culpa e inocência em favor de uma “poderosa heteroglossia infiel” Idem. p. 101. O símbolo de Haraway para esse caminho alternativo é o

5.2 Identidades estratégicas e “diferença”

Um feminismo pós-essencialista pode se beneficiar não apenas do abandono da busca pelo eu unitário, mas também da percepção de Martha Minow de que a diferença — e, portanto, a identidade — é sempre relacional, nunca inerente.¹³⁵ O trabalho de Zora Neale Hurston é uma boa ilustração dessa noção.

Em um ensaio escrito para um público branco, *How It Feels to Be Colored Me*,¹³⁶ Hurston argumenta que sua cor não é uma parte inerente do seu ser, mas uma resposta ao seu entorno. Ela relembra o dia em que “tornou-se de cor” — o dia em que ela deixou sua casa em uma comunidade negra para ir à escola: “Eu deixei Eatonville, a cidade dos oleandros, como Zora. Quando desembarquei do barco a vapor em Jacksonville, ela não era mais. Parecia que eu tinha sofrido uma mudança radical. Eu não era mais a Zora de Orange County, eu era agora uma garotinha de cor”.¹³⁷ Mas, mesmo adulta, Hurston insiste, seu eu de cor é sempre situacional: “eu não me sinto sempre de cor. Mesmo hoje eu às vezes me percebo como a inconsciente Zora de Eatonville antes de Hegira. Sinto-me mais de cor quando sou jogada contra um nítido fundo branco”.¹³⁸

Como um exemplo, Hurston descreve a experiência de ouvir música em um clube de jazz com um amigo branco:

Meu pulso está pulsando como um tambor de guerra. Quero massacrar algo — provocar dor, dar morte a algo, não sei. Mas a peça começa. Os homens da orquestra limpam seus lábios e descansam seus dedos. Volto lentamente para o verniz que chamamos de civilização com o último tom e encontro o amigo branco sentado sem se mover em sua cadeira, fumando calmamente. “Boa música nós temos aqui,” ele observa, tamborilando na mesa com as pontas dos seus dedos.

Música. As grandes bolhas de emoção roxa e vermelha não o tocaram. Ele apenas ouviu o que eu senti. Ele está bem longe e eu o vejo apenas vagamente através do oceano e do continente que caiu entre nós. Ele é então tão pálido em sua brancura e eu sou tão colorida.¹³⁹

Em reação à presença de brancos — tanto sua companhia branca quanto os leitores brancos de seu ensaio —, Hurston invoca e usa o estereótipo tradicional de pessoas negras como ligadas a selva, “vivendo ao modo da selva.”¹⁴⁰ Entretanto em um ensaio posterior para um público negro, *What White Publishers Won't Print*,¹⁴¹ ela critica o “folclore [branco] do retorno ao padrão”:

Essa curiosa doutrina tem uma aceitação tão ampla que é trágica. É necessário apenas fazer uma análise da enorme produção doutrinária sobre o tema para convencer-se. Não importa o quão alto pareça que escalamos, coloque-nos sob tensão e nós retornamos ao padrão, ou seja, para a selva. Sob uma camada superficial da cultura ocidental, os tambores da selva pulsam em nossas veias.¹⁴²

A diferença entre esse ensaio, no qual Hurston se regozija como no tropo da pessoa negra como primitiva, e o segundo ensaio, no qual ela o deplora, está na distinção entre uma identidade que é contingente, temporária e relacional e uma identidade que é fixa, inerente e essencial. Zora como mulher da selva é boa como argumento, uma reação a experiência do seu amigo branco; o que é abominável é a noção de que Zora

cyborgue, um ser que transgride os limites familiares da natureza *versus* cultura, animado *versus* inanimado, e nascido *versus* criado. Ela sugere que “mulheres de cor” devem ser entendidas como uma identidade cyborgue, uma subjetividade potente sintetizada a partir de identidades marginais,” idem. p. 93, e que os escritos de mulheres de cor são uma ferramenta para subverter a cultura ocidental sem cair em seu feitiço, idem. p. 94.

¹³⁵ Minow, *Justice Engendered*, *supranota* 118, p. 34-38.

¹³⁶ Zora Neale Hurston, *How It Feels to Be Colored Me*, em *I love myself when i am laughing ...and then again when I am looking mean and impressive* 152 (A. Walker ed. 1979).

¹³⁷ Idem, p. 153.

¹³⁸ Idem. p. 154.

¹³⁹ Idem.

¹⁴⁰ Idem.

¹⁴¹ Z. HURSTON, *What White Publishers Won't Print*, em *I love myself when i am laughing ...and then again when I am looking mean and impressive*, *supranota* 137, p. 169.

¹⁴² Idem. p. 172.

pode sempre e apenas ser a mulher da selva.¹⁴³ Uma imagem está em fluxo, “inspirada” por um relacionamento com um outro;¹⁴⁴ a outra imagem é estática, imutável e, em última análise, restritiva e estéril em vez de criativa.

Desse modo, “como é que você se sente sendo a Zora de cor?” depende da resposta a essas perguntas: “Comparado a que? A partir de quando? Quem está perguntando? Em que contexto? Com que propósito? Com que interesses e pressuposições? O que Hurston rigorosamente mostra é que perguntas de diferença e identidade são sempre funções de uma situação interlocucionária específica — e as respostas, questões de estratégia mais do que de verdade.”¹⁴⁵ Qualquer “eu essencial” é sempre uma invenção, o mal está em negar sua artificialidade.¹⁴⁶

Para ser compatível com essa concepção do “eu”, a teorização feminista sobre “mulheres” deve similarmente ser estratégica e contingente, focando nas relações, não nas essências. Um resultado será que homens pararão de ser o Outro sem face e reaparecerão como potenciais aliados na luta política.¹⁴⁷ Outro será que mulheres serão capazes de reconhecer suas diferenças sem ameaçar o próprio feminismo. No processo, enquanto as feministas começam a atacar o racismo e classismo e homofobia, o feminismo deixará de ser apenas “mulheres como mulheres” (o que pode não se aplicar às mulheres modificadas) para ser sobre todos os tipos de opressão baseadas em características aparentemente inerentes e inalteráveis.¹⁴⁸ Não precisamos esperar por uma teoria unificadora da opressão,¹⁴⁹ essa teoria pode ser o feminismo.

5.3 A Integridade como vontade e ideia

Porque cada um descobrira anos antes que que eles nem eram homens ou brancos e que aquela liberdade plena e triunfo lhes eram proibidos, eles acordaram em criar uma outra coisa para ser.¹⁵⁰

— Toni Morrison

¹⁴³ Barbara Johnson nota perceptivamente: No primeiro [ensaio], Hurston pode proclamar “eu sou isso”; mas quando a imagem é repetida como “você é assim”, ela muda completamente. O conteúdo da imagem pode ser o mesmo, mas seu uso interpessoal é diferente. O estudo da literatura afro-americana como um todo apresenta um problema semelhante de endereçamento: qualquer tentativa de extrair de um texto uma imagem ou essência de negritude tende a violar a estratégia interlocucionária de sua formulação. Barbara Johnson, *Thresholds of Difference: Structures of Address in Zora Neale Hurston*, em “Race,” *Writing, And Difference*, *supranota* 12, p. 322-23.

¹⁴⁴ Ver Barbara Smith & Beverly Smith, *Across the Kitchen Table: A Sister-to-Sister Dialogue*, in *This bridge called my back*, *supranota* 22, p. 113, 119 (duas irmãs discutem seus *eus* negros de que sentem falta quando estão com mulheres brancas: “Porque a forma com que você age com pessoas negras é porque elas inspiram o seu comportamento. E eu realmente quero dizer inspiram.”).

¹⁴⁵ Johnson, *supranota* 144, p. 323-24.

¹⁴⁶ bell hooks faz uma observação relacionada à relacionalidade do *eu*. “Descartando a noção de que o *eu* existe em oposição a um outro que deve ser destruído, aniquilado (pois quando eu deixei o mundo segregado do lar e me mudei para e entre os brancos e suas formas de conhecer, aprendi essa maneira de entender a construção social do *eu*). Evoquei a maneira de saber que havia aprendido com negros do Sul não escolarizados. Aprendemos que o *eu* existia em relação, dependia por si mesmo da vida e das experiências de todos, o *eu* não como signifiante de um “*eu*”, mas a união de muitos “*I*”, o eu como personificando a realidade coletiva passada e presente, família e comunidade. b. hooks, *Talking back*, *supranota* 22, p. 30-31.

¹⁴⁷ Joan Williams, portanto, argumenta que o feminismo deve se afastar da “batalha destrutiva entre “igualdade” e “diferença” em direção a uma compreensão mais profunda de gênero como um sistema de relações de poder.” Williams, *supranota* 111, p. 836. Em sua visão, o gênero deve ser “desconstruído.” Ver *idem*. p. 841, citação na nota 111 *supra*. A abordagem da desconstrução deixaria clara recompensa do feminismo para os homens tanto quanto para as mulheres. Essa mudança também encorajará mulheres de cor a se identificarem com feministas. Ver b. hooks, *Feminist Theory*, *supranota* 22, p. 70 (“Muitas mulheres negras se recusaram participar no movimento feminista porque elas sentiram que uma posição anti-homens não era uma base sólida para ação.”).

¹⁴⁸ Ver b. hooks, *Feminist Theory*, *supranota* 22, p. 31 (“O foco na igualdade social com os homens como uma definição de feminismo levou a uma ênfase na discriminação, atitudes masculinas e reformas legalistas. O feminismo como um movimento para acabar com a opressão sexista direciona nossa atenção para os sistemas de dominação e a inter-relação entre sexo, raça e opressão de classe.”). Elizabeth Spelman sugere que o feminismo seja expandido ao conceber não apenas dois gêneros, mas muitas – uma função da raça, da classe e também do sexo. SPELMAN, *supranota* 25, p. 174-77.

¹⁴⁹ Ver nota 53 *supra* e o texto que a acompanha.

¹⁵⁰ Toni Morrison, *Sula* 52 (1974).

Finalmente, mulheres negras podem ajudar o movimento feminista a ir além de sua fascinação com o essencialismo por meio do reconhecimento de que a plenitude do ser e a comunalidade com outros são afirmadas (uma vez que nunca completamente alcançadas) por meio da ação criativa, não percebidas a partir de uma vitimização compartilhada. A teoria feminista, no presente, especialmente a Teoria Feminista do Direito, tende a focar mulheres como vítimas passivas. Por exemplo, para MacKinnon, mulheres têm sido tão objetificadas por homens que o milagre é como elas são capazes de sequer existir, mulheres são as vítimas, aquelas contra quem se age, as desamparadas, até que, por uma iluminação radical, elas são, de algum modo, empoderadas para agir por si mesmas.¹⁵¹ Semelhantemente, para West, o “fato fundamental” da vida das mulheres é a dor — “a violência, o perigo, o tédio, o aborrecimento, a não-produtividade, a pobreza, o medo, o entorpecimento, a frigidez, o isolamento, a baixa autoestima e as patéticas tentativas de assimilação.”¹⁵²

Essa história da mulher como vítima pretende encorajar a solidariedade ao enfatizar a opressão compartilhada pelas mulheres, negando ou minimizando, portanto, as diferenças e fomentando a noção de uma mulher essencial — que é vitimizada. Mas como bell hooks sucintamente observou a noção de que a comunalidade dentre as mulheres repousa na sua vitimização compartilhada pelos homens “reflete diretamente o pensamento supremacista masculino. A ideologia sexista ensina as mulheres que ser mulher é ser uma vítima.”¹⁵³ Além disso, a história da mulher como vítima passiva nega a habilidade de mulheres de moldar suas próprias vidas, para melhor ou pior. Pode também contrariar suas habilidades. Como Minnie Bruce Pratt, relutante em olhar além da comunalidade por medo de prejudicar o conforto da experiência compartilhada, Mulheres que se apoiam em sua vitimização para formar suas identidades tendem a ser relutantes em abrir mão dessa identidade para construir suas outras próprias auto-definições.

No nível individual, mulheres negras tiveram de aprender a construir a si mesmas em uma sociedade que negou a elas seus eus em totalidade. Novamente, os escritos de Zora Neale Hurston são sugestivos. Apesar de Hurston jogar com ser seu “eu colorido” e de novo com ser “o eterno feminino com seu colar de contas,”¹⁵⁴ ela termina *How It Feels to Be Colored Me* com uma imagem de si mesma como nem essencialmente negra nem essencialmente mulher, mas simplesmente

uma bolsa marrom de miscelâneas apoiada contra uma parede. Contra uma parede em companhia com outras bolsas, brancas, vermelhas e amarelas. Despeje o conteúdo é descobre-se um amontoado de pequenas coisas sem preço e sem valor. Um diamante do mais puro brilho, um carretel vazio, pedaços de vidro quebrado, pedaços de barbante, uma chave para uma porta há muito tempo desintegrada, uma lâmina de faca enferrujada, sapatos velhos guardados para um estrada que nunca foi e nunca será, um prego dobrado sob o peso de coisas pesadas demais para qualquer prego, uma flor seca ou duas ainda perfumadas. Na sua mão está a bolsa marrom. No chão diante de você está o amontoado que ela continha — tanto quanto a confusão nas sacolas, elas poderiam ser esvaziadas, para que tudo pudesse ser jogado em uma única pilha e as sacolas reabastecidas sem alterar muito o conteúdo de qualquer coisa. Um pouco de vidro colorido mais ou menos não importaria. Talvez tenha sido assim que o Grande Stuffer of Bags os encheu em primeiro lugar - quem sabe?¹⁵⁵

Hurston insiste, então, em uma concepção de identidade como uma construção, não uma essência — algo feito de fragmentos da experiência, não descoberto no corpo de alguém ou revelado depois que a dominação masculina acabar.

Essa insistência na importância da vontade e da criatividade parece ameaçar o feminismo em uma dimensão, porque devolve força ao conceito de autonomia, tornando possível o reconhecimento do elemento do consentimento em relações de dominação,¹⁵⁶ e atribui a mulheres o poder que as torna imputáveis pelas inúmeras formas

¹⁵¹ Como observou Andrew Ross, mesmo as mulheres “colaboradoras” que MacKinnon ataca com fúria são vistas como estúpidas, não como erradas ou más. Andrew Ross, *Politics Without Pleasure* (Resenha), 1 *YALE J. L. & Humanities* 193, 200 (1989).

¹⁵² West, *supranota* 95, p. 143.

¹⁵³ B. hooks, *Feminist Theory*, *supranota* 22, p. 45.

¹⁵⁴ Z. Hurston, *supranota* 137, p. 155.

¹⁵⁵ Idem.

¹⁵⁶ Como Gramsci salienta, a hegemonia consiste em duas vertentes: “1. o consentimento ‘espontâneo’ dado pelas grandes massas

pelas quais mulheres brancas ativamente utilizam-se de seu privilégio de raça contra suas irmãs de cor.¹⁵⁷ Apesar de feministas estarem corretas em reconhecer a força poderosa da pura coerção física em garantir conformidade com a hegemonia patriarcal,¹⁵⁸ nós também devemos “chegar a um acordo com os modos nos quais a cultura das mulheres serviu a obter o apoio de mulheres em perpetrar as relações de poder existentes.”¹⁵⁹

Contudo, em outro nível, o reconhecimento do papel da criatividade e da vontade em moldar nossas vidas é libertador, porque nos permite reconhecer e celebrar a criatividade e alegria na qual muitas mulheres têm sobrevivido e instrumentalizado relações de dominação para os seus próprios fins. Trabalhos da literatura negra como *Amada*, *A Cor purpura* e *A canção de Solomon*, entre outros, não se sustentam na vitimização e sofrimento de mulheres negras, apesar de reconhecerem nossa dor, eles em última análise celebram nossa transcendência.¹⁶⁰

Finalmente, em um nível coletivo, essa ênfase na vontade e criatividade nos lembra que pontes entre mulheres são construídas, não encontradas. A descoberta de sofrimento compartilhado é mais ilusória do que real; o que verdadeiramente nos trará e nos manterá juntas é o uso de esforço e imaginação para arrancar e examinar nossas diferenças, porque apenas o reconhecimento das diferenças das mulheres pode finalmente fortalecer o movimento feminista. Isso é um trabalho árduo e doloroso,¹⁶¹ mas é também trabalho radical, trabalho real. Como Barbara Smith disse, “o que eu realmente sinto que é radical é tentar coalisões com pessoas diferentes de vocês. Sinto que é radical lidar com raça e sexo e classe e identidade sexual a todo tempo. Penso que é realmente radical porque nunca foi feito antes.”¹⁶²

da população [c] 2. o aparato do poder coercitivo do Estado que ‘legalmente’ impõe disciplina aos grupos que não ‘consentem’, ativa ou passivamente.” Antonio Gramsci, *Selections from the prison notebooks* 12 (Q. Hoare & G. Smith trans. 1971). O consentimento, no entanto, não é um consentimento liberal, dado livremente, mas uma “‘consciência contraditória’ que mistura aprovação e apatia, resistência e resignação”. T.J. Jackson Lears, *The Concept of Cultural Hegemony: Problems and Possibilities*, 90 AM. HIST. REV. 567, 570 (1985).

¹⁵⁷ Por exemplo, durante a escravidão, “[m]ulheres brancas performaram atos de violência contra mulheres negras escravizadas com quem seus maridos tinham relações sexuais. Frequentemente esses atos racistas eram moldados por sentimentos de ciúmes sexual enraizados e sustentados por sexismo: pois esse ciúme e uma função do sexismo que torna a atenção “adequada” de seu marido uma condição o senso de autoestima da mulher.” E. SPELMAN, *supranota* 25, p. 106 (nota de rodapé omitida); ver também b. hooks, *Feminist Theory*, *supranota* 22, p. 49 (“Historicamente, muitas mulheres negras experimentaram mulheres brancas como o grupo supremacista branco que mais diretamente exercitou poder sobre elas, frequentemente de uma maneira muito mais brutal e desumanizadora do que aquele de homens brancos racistas.”).

¹⁵⁸ MacKinnon, por exemplo, aponta que sua abordagem sobre a dominação é baseada não apenas na realidade que inclui não apenas a extensão e a intratabilidade da segregação sexual na pobreza, que já eram de conhecimento anteriormente, mas o alcance de questões denominadas de violência contra as mulheres, que não eram conhecidas. A teoria combina o desespero material das mulheres, ao serem relegadas a categorias de empregos que não pagam nada, com a enorme quantidade de estupros e tentativas de estupro — 44 por cento de todas as mulheres — sobre os quais praticamente nada é feito; o ataque sexual a crianças — 38 por cento das meninas e 10 por cento dos meninos — o que é aparentemente endêmico na família patriarcal; a agressão sistemática de mulheres de um quarto a um terço de nossas casas; prostituição; a condição econômica fundamental das mulheres, o que nós fazemos quando tudo mais falha e para muitas mulheres desse país, tudo mais falha com frequência; e pornografia, uma indústria que trafega na carne feminina, transformando desigualdade sexual em sexo na ordem de oito bilhões de dólares por ano em lucro, em grande parte para o crime organizado. C. MacKinnon, *supranota* 44, p. 41 (nota de rodapé omitida).

¹⁵⁹ Williams, *supranota* 111, p. 829. Williams, por exemplo, analisa como mulheres usam a cultura das mulheres contra si mesmas, “como fazem toda vez que uma mulher “escolhe” subordinar sua carreira ‘para o bem da família’ e congratula a si mesma por essa escolha como uma avaliação madura de suas próprias ‘prioridades’” Idem. p. 830. Mulheres negras frequentemente costumam abraçar estereótipos patriarcais em nome de uma solidariedade racial. Ver P. GIDDINGS, *supranota* 21, p. 322-23 (discutindo as concessões de mulheres ao chauvinismo masculino no movimento dos direitos civis dos anos 60); A. LORDE, *supranota* 18, p. 119-21 (discutindo a recusa em confrontar o sexismo e a homofobia dentro da comunidade negra).

¹⁶⁰ Ver T. MORRISON, *supranota* 83, p. 273 (“[E]u e você, nós temos mais ontem do que qualquer pessoa. Nós precisamos de algum tipo de amanhã.”).

¹⁶¹ Como escreveu Bernice Johnson Reagon: “Trabalho de coalizão não é trabalho feito em sua casa. Trabalho de coalizão tem que ser feito nas ruas. E ele é um dos trabalhos mais perigosos que se pode realizar. E você não deveria procurar conforto. Algumas pessoas vão a uma coalizão e avaliam o sucesso da coalizão em se elas se sentem bem ou não quando chegam lá. Elas não estão procurando coalizão: elas estão procurando uma casa! Elas estão procurando por uma garrafa com um pouco de leite e um mamilo, o que não acontece em uma coalizão. Você não recebe um monte de comida em uma coalizão. Você não é alimentado em uma coalizão. Em uma coalizão você tem que dar, e é diferente da sua casa. Você não pode ficar lá o tempo todo. Você vai para a coalizão por algumas horas e então você vai embora e pega sua garrafa onde quer que ela esteja e então você volta e se une um pouco mais. Bernice Johnson Reagon, *Coalition Politics: Turning the Century*, em *Home girls: a black feminist anthology* 359 (B. Smith ed. 1983).

¹⁶² Smith & Smith, *supranota* 145 p. 126.

5.4 Epílogo: consciência múltipla

Argumentei neste artigo que o essencialismo de gênero é perigoso para a Teoria Feminista do Direito, porque, em sua tentativa de extrair uma voz e um eu feminino essencial a partir da diversidade das experiências das mulheres, as experiências das mulheres percebidas como “diferentes” são ignoradas ou tratadas como variações da norma (branca). Agora eu quero retornar a um ponto anterior: o de que a Teoria do Direito, incluindo a Teoria Feminista do Direito, tem sido por tempo demais e de forma ampla demais fascinada pela voz de “Nós o Povo”. Para energizar a Teoria do Direito, nós precisamos subvertê-la com narrativas e histórias, relatos do particular, o diferente e, até então, silenciado.

Seja por acaso ou não, muitas das teóricas legais contando histórias esses dias são mulheres de cor. Mari Matsuda clama pela “consciência múltipla como método jurisprudencial/jurídico”,¹⁶³ Patricia Williams mostra o caminho com suas meditações e histórias em multicamadas.¹⁶⁴ Esses escritos são saudáveis para a teoria feminista do direito, bem como para a teoria do direito de forma mais ampla. Ao reconhecer “a complexidade das mensagens implicadas em nosso ser,”¹⁶⁵ elas começam a tarefa de energizar a Teoria do Direito com a luta criativa entre Funes e Nós o Povo: a luta criativa que reflete a consciência múltipla.

Referências

- ANZALDUA, Gloria; MORAGA, Cherrie. *This bridge called my back: writings by radical women of color*, 2 ed., New York: Kitchen Table: Women of Color Press, 1983.
- BALKIN, J. M.. Deconstructive Practice and Legal Theory, 96 *YALE L.J.*, 1987, p. 743-786.
- BARTLET Katharine T. MacKinnon’s Feminism: Power on Whose Terms. *California Law Review*, v. 75, n. 4, 1987. Disponível em: <<http://scholarship.law.berkeley.edu/californialawreview/vol75/iss4/7>>. Acesso em: 12 jan. 2016.
- BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla. Introduction: Beyond the Politics of Gender. CORNELL, Drucilla (Eds.). *Feminism as Critique: Essays on the Politics of Gender in Late-Capitalist Societies*. Feminist Perspectives. Cambridge/Minneapolis: Polity Press; University of Minnesota Press, 1987.
- BORGE, Jorge Luis. *Labyrinths: selected stories and other writings*. New York: New Directions Publishing, 1964.
- BORGE, Jorge Luis. *Prosa Completa*. Barcelona: Ed. Bruguera, 1979. v. 1.
- BROWNMILLER, Susan. *Against our will: men, women and rape*, Bantam Books, 1976.
- BULKIN, Elly. Hard Ground-Jewish Identity, Racism, and Anti-Semitism. BULKIN, Elly; PRATT, Minnie Bruce; SMITH, Barbara. *Yours in struggle: three feminist perspectives on anti-semitism and racism*. Ann Arbor: Firebrand Books, 1984.
- BUTLER, Judith. Variations on Sex and Gender: Beauvoir, Wittig, and Foucault. In: BENHABIB, Seyla. CORNELL, Drucilla (Eds.). *Feminism as Critique: Essays on the Politics of Gender in Late-Capitalist Societies*. Feminist Perspectives. Cambridge/Minneapolis: Polity Press; University of Minnesota Press, 1987.
- CARBY, Hazel V. “On the Threshold of Woman’s Era” Lynching, Empire, and Sexuality in Black Feminist Theory. APPIAH, Kwame Anthony; GATES, JR, Henry Louis (ed). “Race,” Writing, And Difference, University of Chicago Press, 1986.

¹⁶³ Matsuda, *supranota* 13, p. 9.

¹⁶⁴ Ver, por exemplo, Patricia J. Williams, *Alchemical Notes: Reconstructing Ideals from Deconstructed Rights*, 22 *HARV. C.R.-C.L. L. REV.* 401 (1987); Williams, *supranota* 126.

¹⁶⁵ Williams, *supranota* 126, p. 24.

- CARBY, Hazel V., *White Woman Listen! Black Feminism and the Boundaries of Sisterhood*. CENTRE FOR CONTEMPORARY CULTURAL STUDIES. The empire strikes back: race and racism in 70s Britain. London: Hutchinson, 1982.
- CHODOROW, Nancy. *The reproduction of mothering: psychoanalysis and the sociology of gender*. University of California Press, 1978 (1978).
- COVER, Robert. *Violence and the word*. *Yale Law School Legal Scholarship Repository*. Paper 2708, 1986.
- DAVIS, Angela Y., *Women, race and class*. New York: Random House, 1981.
- ESTRICH, SUSAN, *Real Rape*, Cambridge: Harvard University Press, 1987.
- FLAX, Jane, *Postmodernism and Gender Relations in Feminist Theory*. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, vol. 12, no. 4, 1987.
- FRASER, Nancy; NICHOLSON, Linda. *Social Criticism Without Philosophy: An Encounter Between Feminism and Postmodernism*. ROSS, Andrew (ed). *Universal abandon? the politics of postmodernism*. Univ of Minnesota Press, 1988.
- GATES, JR, Henry Louis., *Editor's Introduction: Writing "Race" and the Difference It Makes*. APPIAH, Kwame Anthony; GATES, JR, Henry Louis (ed). *"Race," Writing, And Difference*, University of Chicago Press, 1986.
- GETMAN, Karen A. *Sexual Control in the Slaveholding South: The Implementation and Maintenance of a Racial Caste System*, *Harvard women's law journal*, vol 7, 115, 1984.
- GIDDINGS, Paula, *When and where I enter: the impact of black women on race and sex in America*. New York: W. Morrow, 1984.
- GOODRICH, Peter, *Historical Aspects of Legal Interpretation*. *Indiana Law Journal*: Vol. 61, Iss. 3, 1986.
- GRAMSCI, Antonio, *Selections from the prison notebooks 12*. New York: International Publishers, 1971.
- HALL, Jacquelyn Dowd, "The Mind that Burns in Each Body": Women, Rape, and Racial Violence. SNI-TOW, Ann Barr; STANSELL, Christine; THOMPSON, Sharon. *Powers of desire: the politics of sexuality*. New York: Monthly Review Press, 1983.
- HARAWAY, Donna. *A Manifesto for Cyborgs: Science, Technology, and Socialist Feminism in the 1980s*. *Socialist review*, n. 15. London: 1985.
- HAWKESWORTH Mary E. *Knowers. Knowing, Known: Feminist Theory and Claims of Truth*. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, vol. 14, no. 3. University of Chicago Press, 1989.
- HOOKS, bell. *Ain't i a woman? black women and feminism*. Boston: South End Press, 1981.
- HOOKS, bell. *Feminist theory: from margin to center*. Boston: South End Press, 1984.
- HOOKS, bell. *Talking back: thinking feminist, thinking black*. Boston: South End Press, 1989.
- HURSTON Zora Neale. *Their Eyes Were Watching God*. Philadelphia: J. B. Lippincott, 1937.
- HURSTON, Zora Neale. *How It Feels to Be Colored Me*. *I love myself when i am laughing ...and then again when I am looking mean and impressive*. (A. Walker ed.) New York: The Feminist Press, 1979.
- HURSTON, Zora Neale. *What White Publishers Won't Print*. *I love myself when i am laughing ...and then again when I am looking mean and impressive*. (A. Walker ed.) New York: The Feminist Press, 1979.
- JOHNSON, Barbara, *Thresholds of Difference: Structures of Address in Zora Neale Hurston*. APPIAH, Kwame Anthony; GATES, JR, Henry Louis (ed). *"Race," Writing, And Difference*, University of Chicago Press, 1986.

- JONES, Jacqueline, *Labor of love, labor of sorrow*. New York: Basic Books; 1985.
- JOSEPH, Gloria i.; LEWIS, Jill. Common differences: conflicts in black and white feminist perspectives (1981);
- KING, Deborah K. Multiple Jeopardy, Multiple Consciousness: The Context of a Black Feminist Ideology. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, vol. 14, no. 1. University of Chicago Press, 1988.
- KLINE, Marlee. "Race, Racism, and Feminist Legal Theory. *Harvard women's law journal*, vol 12, 1989.
- LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. *Metaphors we live By*. University of Chicago Press, 1980.
- LAURETIS, Teresa de. Feminist Studies/CriticalStudies: Issues, Terms, and Contexts,. LAURETIS, Teresa de(ed). *Feminist studies/Critical studies*. Indiana: Indiana University Press, 1986.
- LEARS, TJ. Jackson, The Concept of Cultural Hegemony: Problems and Possibilities. *The American Historical Review*, Volume 90, Issue 3, June 1985, p. 567–593. Oxford University Press, 1985.
- LITTLETON, Christine A., Feminist Jurisprudence: The Difference Method Makes (Review). *Stanford Law Review*, vol. 41, No. 3, p. 751-784. Stanford University, Stanford, 1989.
- LOMBARDO, Paul A. Miscegenation, Eugenics, and Racism: Historical Footnotes to Loving v. Virginia, *U.C. DAVISL. REV.*, vol. 21, 1988.
- LORDE, Audre. Age, Race, Class, and Sex: Women Redefining Difference. LORDE, Audre. *Sister Outsider*. Crossing Press, 1984.
- LUGONES, Maria C.; Elizabeth V. Spelman. Have We Got a Theory for You! Feminist Theory, Cultural Imperialism and the Demand for "The Woman's Voice. *Women's Studies International Forum*, Vol. 6, No. 6. p. 573-581, 1983.
- MACKINNON, Catharine A. A Rally Against Rape. MACKINNON, Catharine A. *Feminism unmodified*. Cambridge: Harvard University Press, 1988.
- MACKINNON, Catharine A. Desire and Power. MACKINNON, Catharine A. *Feminism unmodified*. Cambridge: Harvard University Press, 1988.
- MACKINNON, Catharine A. Diference and Dominance: On Sex Discrimination. MACKINNON, Catharine A. *Feminism unmodified*. Cambridge: Harvard University Press, 1988.
- MACKINNON, Catharine A. Feminism, Marxism, Method, and the State: An Agenda for Theory. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, vol.7, no. 3. University of Chicago Press, 1982.
- MACKINNON, Catharine A. Feminism, Marxism, Method, and the State: Toward Feminist Jurisprudence. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, vol. 8, no. 4. University of Chicago Press, 1983.
- MACKINNON, Catharine A. Francis Biddle's Sister: Pornography, Civil Rights, and Speech. MACKINNON, Catharine A. *Feminism unmodified*. Cambridge: Harvard University Press, 1988.
- MACKINNON, Catharine A. Introduction: The Art of the Impossible. MACKINNON, Catharine A. *Feminism unmodified*. Cambridge: Harvard University Press, 1988.
- MACKINNON, Catharine A. Not by Law Alone: From a Debate with Phyllis Schlafly. MACKINNON, Catharine A. *Feminism unmodified*. Cambridge: Harvard University Press, 1988.
- MACKINNON, Catharine A. On Exceptionality: Women as Women in Law. MACKINNON, Catharine A. *Feminism unmodified*. Cambridge: Harvard University Press, 1988.
- MACKINNON, Catharine A. Whose Culture? A Case Note on Martinez v. Santa Clara Pueblo. MACKINNON, Catharine A. *Feminism unmodified*. Cambridge: Harvard University Press, 1988.

MACKINNON, Catharine A., On Collaboration. MACKINNON, Catharine A. *Feminism unmodified*. Cambridge: Harvard University Press, 1988.

Martinez v. Santa Clara Pueblo, 402 F. Supp. 5, 11 (D.N.M. 1975), rev'd, 540 F.2d 1039 (10th Cir. 1976), rev'd, 436 U.S. 49 (1978).

MATSUDA, Mari J. When the First Quail Calls: Multiple Consciousness as Jurisprudential Method. *Women's Rights Law Reporter*. vol II, n. 1. Rutgers-The State University, 1989.

MINOW, Martha. Feminist Reason: Getting It and Losing It. *Journal of Legal Education*, vol. 38, No. 1/2 (March/June 1988). Washington: Association of American Law Schools, 1988.

MINOW, Martha. The Supreme Court 1986 Term-Foreword: justice Engendered. *Harvard Law Review*, vol. 101, no. 1 (Nov., 1987), p. 10-97. Cambridge: The Harvard Law Review Association, 1987

MORRISON, Toni. *Song of Solomon*. New York: Alfred Knopf, Inc., 1977.

MORRISON, Toni. *Beloved*. New York: Alfred Knopf, Inc., 1987.

MORRISON, Toni. *Sula*. New York: Alfred Knopf, Inc., 1974.

MORRISON, Toni. *The bluest eye*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1970.

NEWSWEEK. "Feminism: "The Black Nuance," NEWSWEEK, Dec. 17, 1973, p. 89-90;

OMOLADE, Barbara. Hearts of Darkness. SNITOW, Ann Barr; STANSELL, Christine; THOMPSON, Sharon. *Powers of desire: the politics of sexuality*. New York: Monthly Review Press, 1983.

OMOLADE, Barbara. Black Women and Feminism. EISENSTEIN; Hester; JARDINE, Alice (ed). *The future of difference*. Boston: G.K. Hall, 1980.

OZICK, Cynthia. Literature and the Politics of Sex: A Dissent. OZICK, Cynthia. *Art & ardor* New York: Alfred Knopf, Inc., 1983.

OZICK, Cynthia. Innovation and Redemption: What Literature Means. OZICK, Cynthia. *Art & ardor* New York: Alfred Knopf, Inc., 1983

PRATTI, Minnie Bruce. Identity: Skin Blood Heart. BULKIN, Elly; PRATT, Minnie Bruce; SMITH, Barbara. *Yours in struggle: three feminist perspectives on anti-semitism and racism*. Ann Arbor: Firebrand Books, 1984.

REAGON, Bernice Johnson, Coalition Politics: Turning the Century. SMITH, Barbara (ed). *Home girls: a black feminist anthology*. Kitchen Table: Women of Color Press, 1983.

RESNIK, Judith. "Dependent Sovereigns: Indian Tribes, States, and the Federal Courts, *University of Chicago Law Review*: vol. 56 : Iss. 2 , Article 9, 1989.

RICH, Adrienne. Disloyal to Civilization: Feminism, Racism, Gynephobia. RICH, Adrienne. *On lies, secrets, and silence*. New York: W. W. Norton & Company, 1979.

ROSS, Andrew. Politics Without Pleasure (Review). *Yale Journal of Law & the Humanities*, vol. 1, Iss. 1, 1989.

RUSSELL, Diana. *Sexual Exploitation: Rape, Child Sexual Abuse, and Workplace Harassment*. Beverly Hills, CA: Sage Publications, 1984.

SHANGE. Ntozake. no more love poems #4. SHANGE. Ntozake. *For colored girls who have considered suicide/ when the rainbow is enuf*. London: Macmillan Publishing Company, 1977.

SMITH, Barbara; SMITH, Beverly. Across the Kitchen Table: A Sister-to-Sister Dialogue. ANZALDUA, Gloria; MORAGA, Cherrie. This bridge called my back: writings by radical women of color, 2 ed., New York: Kitchen Table: Women of Color Press, 1983.

SMITH, Barbara. Notes for Yet Another Paper on Black Feminism, or Will the Real Enemy Please Stand Up?. EHTEL, Lorraine; SMITH, Barbara. *Conditions: five*. The Black Women's Issue, 1979.

SPELMAN, Elizabeth V. *Inessential woman: problems of exclusion in feminist thought*. Boston: Beacon Press, 1988.

TRUTH, Sojourner (1851), Ain't I a woman? Black women in nineteenth-century american life: their words, their thoughts, their feelings. BOGIN, Ruth; LOEWENBERG, Bert J. (ed). University Park, Pennsylvania: Penn State University Press, 1976.

WALKER, Alice. *The color purple*. San Diego: Harcourt Brace Jovanovich, 1982.

WALKER, Alice. Advancing Luna e Ida B. Wells. WALKER, Alice. *You can't keep a good woman down*. San Diego: Harcourt Brace Jovanovich, 1981.

WEISBERG, Robert, The Law-Literature Enterprise. *Yale Journal of Law & the Humanities*, vol. 1, Iss. 1, 1989.

WELLS, Ida B.. *On Lynchings: Southern Horrors, a Red Record Mob Rule in New Orleans*. Ayer Co Pub, 1969.

WHITE, James Boyd. *When words lose their meaning*. University of Chicago Press, 1984.

WILLIAMS, Joan C. Deconstructing Gender, *Michigan Law Review*, vol 87, 797, 1989.

WILLIAMS, Patricia J. Alchemical Notes: Reconstructing Ideals from Deconstructed Rights. In: *Harvard Civil Rights-Liberties Law Review*, v. 22, 1987.

WRIGGINS, Jennifer. Rape, Racism, and the Law. *Harvard women's law journal*, vol 6, 103, 1983.

Para publicar na revista Brasileira de Políticas Públicas, acesse o endereço eletrônico www.rbpp.uniceub.br
Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.